



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 27 - 8 de julho de 2021

## REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613. **O calendário do BUFRJ para o ano de 2021 está disponível ao final da publicação, juntamente com um modelo para retificação de dados em nosso expediente.**

**A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.**

## ATOS DA REITORIA

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL Nº 582, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve tornar publica a alteração ao Edital UFRJ nº 403, de 21 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 97, de 25 de maio de 2021, na forma que segue:

No subitem 1.3.3.5 onde se lê “até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de julho de 2021, considerando-se o horário oficial de Brasília” leia-se “até as 23 horas e 59 minutos, considerando-se o horário oficial de Brasília, da data limite prevista no cronograma do concurso para tal procedimento”

Denise Pires de Carvalho  
Reitora

#### DESPACHOS DO REITOR

#### EM 30 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LAURA KIYOKO IDE, Matrícula SIAPE nº 1060449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) Instituto de Nutrição, no período de 07/07/2021 a 28/07/2021, para participar de missão nos jogos de Tóquio 2020, em Tóquio, Japão - com ônus limitado. (Processo 23079. 217875/2021-73).

PRISCILA SAEMI MATSUNAGA, Matrícula SIAPE nº 2544259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) Faculdade de Letras, no período de 06/09/2021 a 25/09/2021, para realização de missão acadêmica junto à Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo - ESMAE, no Porto, Portugal - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079. 204461/2020-01).

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no Instituto de Química, no período de 20/07/2021 a 12/08/2021, para realização de visita técnica ao Tokyo 2020 Games Laboratory, em Tóquio, Japão - com ônus limitado. (Processo 23079. 215527/2021-61).

MARCELO JOSE COLAÇO, Matrícula SIAPE nº 1466689, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no COPPE, no período de 29/09/2021 a 27/10/2021, para realização de visita técnica à Università di Parma, em Parma, Itália- ônus CNPq e FAPERJ. (Processo 23079 213170/2021-87).

DIDIER JEAN JACQUES SALMON, Matrícula SIAPE nº 1361964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no Instituto de Bioquímica Médica, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021, para realizar visita acadêmica e científica, em Gosselles, Bélgica- com ônus limitado. (Processo 23079. 216931/2021-52).



**EM 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar sem efeito os despachos de afastamento do país e respectivas retificações do (a) servidor (a) ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3571308, publicada no Diário Oficial da União nº 206, do dia 27/10/2020, seção 2, página 21, no Diário Oficial da União nº 30, seção 2, página 29 do dia 12/02/2021, e no Diário Oficial da União nº 66, do dia 09/04/2021, seção 2, página 34 (Processo 23079.218064/2020-17).

**EM 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es): CARMEN TERESA GABRIEL LE RAVALLEC, Matrícula SIAPE nº 2466483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 02/07/2021 a 05/07/2021, para realizar missão de pesquisa, em Lille, França – com ônus limitado. (Processo 23079.216088/2021-12).

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO  
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo nº 23079.041211/2019-11.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2019 UG/Gestão Concedente: 153115/15236 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - CNPJ 33.663.683/0001-16. UF/Gestão Intermediária/Repassadora: 153148/15236 - Instituto de Neurologia Deolindo Couto-INDC - CNPJ: 33.663.683/0001-16. UG/Gestão Receptora: 155001/15275 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - CNPJ: 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência e Alteração do Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 06/12/2020.

Vigência: De 12/12/2019 a 12/12/2021.

Responsáveis: Denise Pires de Carvalho, Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Nadine Oliveira Clausell - Diretora do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.203737/2021-15

Espécie: Acordo Específico de cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e MEG.

Objeto: Promover atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão entre as partes.

Data de assinatura: 26/05/2021

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Musée d'Ethnographie de Genève (MEG), o Diretor Boris Wastiau

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.206278/2021-13

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e USAL.

Objeto: Promoção da cooperação acadêmica

Data de assinatura: 26/05/2021

Vigência: 4 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Universidad de Salamanca (USAL), o Vice-reitor de Relações Internacionais, Efram Yildiz Sadak

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.210643/2021-94

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UPN.

Objeto: Promoção da cooperação acadêmica entre as partes.

Data de assinatura: 26/05/2021

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Universidad Pedagógica Nacional (UPN), Reitor Leonardo Fabio Martínez Pérez

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.206163/2021-29

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e Rutgers.

Objeto: Gesto de boa fé entre as para visando à geração de laços nas áreas de intercâmbio acadêmico, projetos de pesquisa e desenvolvimento de programa conjunto.

Data de assinatura: 26/05/2021

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ): a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Rutgers, The State University of New Jersey (Rutgers): Executive Vice President for Academic Affairs, Prabhas V. Moghe

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.001126/2020-45

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e Rice.

Objeto: N/A

Data de assinatura: 20/04/2020

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- William Marsh Rice University (Rice), o Presidente, David Leebron

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.204014/2021-25

Espécie: Acordo Específico de cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e CNRS.

Objeto: Definir os termos e condições do intercâmbio do Sr. Liviu NICU na UFRJ/LabMEMS.

Data de assinatura: 26/05/2021

Vigência: 31/12/2022???

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS), o Delegado regional, Christophe Giraud

**EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**

Proc. 23079.213061/2021-60

Espécie: Acordo Específico de cooperação em pesquisa que entre si celebram UFRJ e DAAD.

Objeto: Promover a cooperação em ensino, pesquisa e extensão entre as partes.

Data de assinatura: 26/05/2021

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho
- Deutscher Akademischer Austauschdienst (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) (DAAD), o Diretor, Dr. Jochen Hellmann

**PORTARIA Nº 5.070, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA CONCEICAO, Matrícula SIAPE nº 3071533, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado DAG/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-6, processo nº 23079.218956/21-91.

**PORTARIA Nº 5.071, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FERNANDA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1652935, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado DAG/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-6, processo nº 23079.218956/21-91.

**PORTARIA Nº 5.072, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0365334, Técnico em Química, da Função Gratificada de Chefe de Assessoria de Segurança do Trabalho, do(a) Centro de Ciências da Matemáticas e da Natureza, FG-1, processo nº 23079.218945/21-19.

**PORTARIA Nº 5.073, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0365334, Técnico em Química, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, do(a) Centro de Ciências da Matemáticas e da Natureza, FG-1, processo nº 23079.218945/21-19.

**PORTARIA Nº 5.074, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar HIGOR LINHARES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1687345, Pedagogo/área, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Centro de Referência de Mulheres da Maré/NEPP, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.218889/21-12.

**PORTARIA Nº 5.075, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JULIANA PORTO FONTES, Matrícula Siape nº 1869029, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.218888/21-60.

**PORTARIA Nº 5.076, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LAURA REBECCA MURRAY, Matrícula Siape nº 3196495, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pesquisa, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.218887/21-15.

**PORTARIA Nº 5.077, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LIVIA GIMENES DIAS DA FONSECA, Matrícula Siape nº 1878654, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Extensão, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.218886/21-71.

**PORTARIA Nº 5.078, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CAMILA LOPES CORREA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1882270, Produtor Cultural, para Substituto Eventual da Função de Superintendente de Difusão Cultural, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.218179/21-84.

**PORTARIA Nº 5.079, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, VANTUIL PEREIRA, Matrícula Siape nº 2642264, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Decano, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, CD-3, a partir de 17/06/2021, processo nº 23079.217991/21-92.

**PORTARIA Nº 5.081, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO, Matrícula Siape nº 2320770, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Decano, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, CD-3, processo nº 23079.217991/21-92.

**PORTARIA Nº 5.087, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ELISABETE ALVES CARDOSO, Matrícula Siape nº 1802802, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.215447/21-14.

**PORTARIA Nº 5.088, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ALINE DA COSTA LAMENCA, Matrícula Siape nº 1969448, Administrador de Edifícios, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.215447/21-14.

**PORTARIA Nº 5.089, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ALAN ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1675765, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação I.Mat, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-5, processo nº 23079.216151/21-11.

**PORTARIA Nº 5.094, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, SERGIO NOGUEIRA GUIMARAES, Matrícula Siape nº 0363123, Técnico em Mecânica, da Função Gratificada de Chefe da Oficina Mecânica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, processo nº 23079.215670/21-53.

**PORTARIA Nº 5.095, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar WALDIR DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0374645, Eletricista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Oficina Mecânica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, processo nº 23079.215670/21-53.

**PORTARIA Nº 5.110, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JULIANA CRISTINA DA SILVA DE FRANCA BARBOZA, Matrícula Siape nº 1852496, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-3, processo nº 23079.218616/21-60.



**PORTARIA Nº 5.111, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, CARLOS DE AZAMBUJA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 3125147, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.217604/21-18.

**PORTARIA Nº 5.112, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar IVAIR JUNIOR REINALDIM, Matrícula Siape nº 2523867, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.217604/21-18.

**PORTARIA Nº 5.113, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, IVAIR JUNIOR REINALDIM, Matrícula Siape nº 2523867, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.217604/21-18.

**PORTARIA Nº 5.114, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MESSIAS TADEU CAPISTRANO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1730763, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.217604/21-18.

**PORTARIA Nº 5.115, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ELEN REGINA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0375413, Assistente Social, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Apoio Assistencial DAA/HU, do(a) Divisão de Apoio Assistencial/HU, FG-2, a partir de 07/07/2020, processo nº 23079.218998/21-21.

**PORTARIA Nº 5.118, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar BIANCA BARROSO CHAGAS, Matrícula Siape nº 0366150, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Direção do IP, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-6, processo nº 23079.216323/21-48.

**PORTARIA Nº 5.119, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARCIA MAFORTE BRAGA TEIXEIRA FERREIRA, Matrícula Siape nº 2154326, Nutricionista/habilitação, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Divisão de Apoio Assistencial DAA/HU, do(a) Divisão de Apoio Assistencial/HU, FG-2, processo nº 23079.218998/21-21.

**PORTARIA Nº 5.120, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, DAYSE DE AMORIM MARQUES, Matrícula Siape nº 1125075, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Diretor, do(a) Divisão de Diplomas/PR1, FG-1, processo nº 23079.219032/21-10.

**PORTARIA Nº 5.121, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, FLAVIO DOS SANTOS LAFAIETE, Matrícula Siape nº 0362293, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Histórico Escolar, do(a) Divisão de Diplomas/PR1, FG-3, processo nº 23079.219032/21-10.

**PORTARIA Nº 5.122, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ERICA DA COSTA SOARES RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1888810, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Histórico Escolar, do(a) Divisão de Diplomas/PR1, FG-3, processo nº 23079.219032/21-10.

**PORTARIA Nº 5.123, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, FLAVIO DOS SANTOS LAFAIETE, Matrícula Siape nº 0362293, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor, do(a) Divisão de Diplomas/PR1, FG-1, processo nº 23079.219032/21-10.

**PORTARIA Nº 5.124, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ERICA DA COSTA SOARES RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1888810, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor, do(a) Divisão de Diplomas/PR1, FG-1, processo nº 23079.219032/21-10.

**PORTARIA Nº 5.157, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, JOSE CARLOS SCHWARTZ CUPOLILLO, Matrícula Siape nº 1154296, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro e Controle DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-6, processo nº 23079.216308/21-08.

**PORTARIA Nº 5.158, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar THALITA RAMOS NEGREIRO, Matrícula Siape nº 3039582, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro e Controle DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-6, processo nº 23079.216308/21-08.

**PORTARIA Nº 5.160, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, MARIA DAS GRACAS FREITAS SOUZA FILHO, Matrícula Siape nº 0365854, Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Chefe da Seção da Memória e Arquivo do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-7, processo nº 23079.216028/21-91.

**PORTARIA Nº 5.161, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JORGE DIAS DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1813903, Arquivista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção da Memória e Arquivo do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-7, processo nº 23079.216028/21-91.

**PORTARIA Nº 5.163, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, SHEILA NICOLAS VILLAS BOAS, Matrícula Siape nº 2614629, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-6, processo nº 23079.216041/21-41.

**PORTARIA Nº 5.164, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PATRICIA BRAGA DO DESTERRO, Matrícula Siape nº 1764335, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-6, processo nº 23079.216041/21-41.

**PORTARIA Nº 5.167, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JORGE EDUARDO DE CASTRO ALVES, Matrícula Siape nº 2311972, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Almoxarifado, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, a partir de 19/03/2021, processo nº 23079.215395/21-78.

**PORTARIA Nº 5.168, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PEDRO HENRIQUE BARROS BRAGA, Matrícula Siape nº 1763241, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Almoxarifado, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.215395/21-78.

**PORTARIA Nº 5.171, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FRANCISCO THOMAZ JUNIOR, Matrícula Siape nº 2292730, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, processo nº 23079.215653/21-16.

**PORTARIA Nº 5.172, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, WAGNER FERREIRA LOPES, Matrícula Siape nº 1784918, Contador, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio/IG, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-6, a partir de 13/11/2019, processo nº 23079.215599/21-17.

**PORTARIA Nº 5.174, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FABIANA NOGUEIRA DOS SANTOS E SILVA, Matrícula Siape nº 2357645, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio/IG, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-6, processo nº 23079.215599/21-17.

**PORTARIA Nº 5.176, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, LEANDRO COSTA LIMA, Matrícula Siape nº 3040624, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Operacional de Pessoal DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-6, processo nº 23079.216765/21-94.

**PORTARIA Nº 5.178, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA CONCEICAO, Matrícula Siape nº 3071533, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-6, processo nº 23079.216765/21-94.

**PORTARIA Nº 5.187, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, CARLOS EDUARDO BEZERRA ALMEIDA SIMOES, Matrícula Siape nº 1497479, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-4, processo nº 23079.216762/21-51.

**PORTARIA Nº 5.188, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LEANDRO COSTA LIMA, Matrícula Siape nº 3040624, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração de Pessoal DRH/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, FG-4, processo nº 23079.216762/21-51.

**PORTARIA Nº 5.189, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula Siape nº 1676656, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-5, processo nº 23079.216951/21-23.

**PORTARIA Nº 5.190, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ROBERTA LOPES ALFRADIQUE HARDOIM, Matrícula Siape nº 1496455, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-5, processo nº 23079.216951/21-23.

**PORTARIA Nº 5.191, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, CRISTIANE ELIZABETH PINTO, Matrícula Siape nº 0368393, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação IFCS/CFCH, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-5, processo nº 23079.217033/21-11.



**PORTARIA Nº 5.192, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SONIA MARIA REIS MACHADO, Matrícula Siape nº 0362723, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação IFCS/CFCH, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-5, processo nº 23079.217033/21-11.

**PORTARIA Nº 5.195, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ANETE LUZ COSTA, Matrícula Siape nº 0363869, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação MN/FCC, do(a) Museu Nacional, FG-5, processo nº 23079.216050/21-31.

**PORTARIA Nº 5.196, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VALERIA PEREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 1509300, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Coordenação de Extensão do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-5, processo nº 23079.216050/21-31.

**PORTARIA Nº 5.198, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, MARCIA VALERIA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1769833, Restaurador-Área, da Função Gratificada de Chefe de Laboratório Central da Conservação e Restauração do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-5, processo nº 23079.216062/21-66.

**PORTARIA Nº 5.199, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CLAUDIO DIAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 0362397, Técnico em Edificações, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Engenharia de Segurança do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional, FG-5, processo nº 23079.216062/21-66.

**PORTARIA Nº 5.212, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ANDRE HENRIQUE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1958534, Administrador de Edifícios, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede/CT, do(a) Centro de Tecnologia, FG-1, processo nº 23079.215841/21-44.

**PORTARIA Nº 5.213, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar EVANILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 0364767, Auxiliar de Eletricista, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Administração da Sede/CT, do(a) Centro de Tecnologia, FG-1, processo nº 23079.215841/21-44.

**PORTARIA Nº 5.215, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, DANIELLE FERNANDES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1795221, Pedagogo/área, da Função Gratificada de Gestor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-3, processo nº 23079.219458/21-65.

**PORTARIA Nº 5.216, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2855069, Pedagogo/área, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-3, processo nº 23079.219458/21-65.

**PORTARIA Nº 5.230, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ELIANE RIBEIRO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1225146, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, CD-4, processo nº 23079.218122/21-85.

**PORTARIA Nº 5.231, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2124782, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, CD-4, processo nº 23079.218122/21-85.

**PORTARIA Nº 5.231, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, SIMONE FREITAS CHAVES, Matrícula Siape nº 1552772, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.219044/21-36.

**PORTARIA Nº 5.236, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ANDREA FERREIRA JOAO, Matrícula Siape nº 1505324, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.219044/21-36.

**PORTARIA Nº 5.207, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, MARIA CLAUDIA PIRES FERNANDES, Matrícula Siape nº 2288219, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, a partir de 16/09/2019 (processo nº 23079.215653/21-16)

**PORTARIA Nº 5.200, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a partir de 14/12/2020, MARCELO SOARES RAMOS, Matrícula Siape nº 1154399, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira/IN, do(a) Instituto de Neurologia, FG-5, processo nº 23079.215109/21-74.



**PORTARIA Nº 5.232, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2124782, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, CD-4, processo nº 23079.218122/21-85.

**PORTARIA Nº 5.233, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA, Matrícula Siape nº 1284991, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, CD-4, processo nº 23079.218122/21-85.

**PORTARIA Nº 5.237, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolvi dispensar, MARCELO PAULA DE MELO, Matrícula Siape nº 1978396, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.219044/21-36.

**PORTARIA Nº 5.238, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolvi designar RHODES ALBERNAZ DE ALMEIDA SERRA, Matrícula Siape nº 0360255, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.219044/21-36.

**PORTARIA Nº 5.239, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolvi dispensar, a pedido, DANIELLE FERNANDES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1795221, Pedagogo/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.219460/21-34.

**PORTARIA Nº 5.240, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolvi designar ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2855069, Pedagogo/área, para Substituto Eventual da Função de Coordenador da Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.219460/21-34.

**PORTARIA Nº 5.242, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, FELIPE PIERUCCINI RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 3040202, Assistente de Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação I.Mat, do(a) Instituto de Matemática - IM, FG-5, a partir de 25/03/2021, processo nº 23079.216151/21-11.

**PORTARIA Nº 5.243, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, MARCELO SOARES RAMOS, Matrícula Siape nº 1154399, Assistente de Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, do(a) Instituto de Neurologia, FG-5, a partir de 15/12/2020, processo nº 23079.216300/21-33.

**PORTARIA Nº 5.270, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, DOUGLAS DE SOUZA BASTOS, Matrícula Siape nº 2415427, Contra-Mestre/Ofício, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Divisão Técnica de Planejamento e Obras/ETU, FG-3, processo nº 23079.219605/21-05.

**PORTARIA Nº 5.271, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar DELMA MACHADO DE MELO, Matrícula Siape nº 3039842, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Divisão Técnica de Planejamento e Obras/ETU, FG-3, processo nº 23079.219605/21-05.

**PORTARIA Nº 5.272, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, DELMA MACHADO DE MELO, Matrícula Siape nº 3039842, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Divisão Técnica de Planejamento e Obras/ETU, FG-3, processo nº 23079.219579/21-15.

**PORTARIA Nº 5.273, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar DOUGLAS DE SOUZA BASTOS, Matrícula Siape nº 2415427, Contra-Mestre/Ofício, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apropriação e Reajustamento, do(a) Divisão Técnica de Planejamento e Obras/ETU, FG-3, processo nº 23079.219579/21-15.

**PORTARIA Nº 5.274, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARCELO AMORIM SAVI, Matrícula Siape nº 1142167, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.217589/21-16.

**PORTARIA Nº 5.275, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar DANIEL ONOFRE DE ALMEIDA CRUZ, Matrícula Siape nº 1260995, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.217589/21-16.

**PORTARIA Nº 5.276, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MARCELO JOSE COLACO, Matrícula Siape nº 1466689, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.217589/21-16.



#### PORTARIA Nº 5.277, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FERNANDO PEREIRA DUDA, Matrícula Siape nº 1254110, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.217589/21-16.

#### PORTARIA Nº 5278, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, FLAVIO DE MARCO FILHO, Matrícula Siape nº 0366058, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.217581/21-41.

#### PORTARIA Nº 5279, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VITOR FERREIRA ROMANO, Matrícula Siape nº 1172459, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.217581/21-41.

#### PORTARIA Nº 5.280, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, RONEY LEON THOMPSON, Matrícula Siape nº 1479466, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.217581/21-41.

#### PORTARIA Nº 5.281, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar GABRIEL LISBOA VERISSIMO, Matrícula Siape nº 3086515, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.217581/21-41.

### CAMPUS DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

#### PORTARIA Nº 5.290, DE 2 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral do Campus Duque de Caxias, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliany Cola Fernandes Rodrigues, nomeada conforme Portaria nº 5.651, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, seção 2, página 20, no uso das suas atribuições,

Resolve designar: JAMILA MONTEIRO DOS SANTOS, SIAPE 2198697, para função de Vice-Coordenadora do Laboratório Didático de Biologia, do Campus UFRJ – Duque de Caxias.

### CAMPUS MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 5.162, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria DOU nº 1.491, de 8 de março de 2021, e publicada no BUFRJ, nº 10, de 11 de março de 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores FABIO FARAJ RIBEIRO - SIAPE 1784343, LUIZ PHELLIPE DE ARAÚJO ZEBENDO – SIAPE 1677633 e FABIO DO

NASCIMENTO PORTO – SIAPE 1766827, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Campus Macaé, no âmbito do processo nº 23079.219016/2021-19.

**Art. 2º** O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

#### PORTARIA Nº 5.209, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria DOU nº 1.491, de 8 de março de 2021, e publicada no BUFRJ, nº 10, de 11 de março de 2021,

Resolve tornar pública a comissão para elaboração das políticas e regras da entrada em separado dos cursos das Engenharias do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, com prazo de funcionamento de 30 dias prorrogáveis pelo mesmo período, sendo formada pelos seguintes membros:

##### *Representantes Docentes:*

- Habib Salomon Dumet Montoya, SIAPE 2085831
- Conrado Vidotte Plaza, SIAPE 2419044
- Lucas Lisboa Vignoli, SIAPE 1210659
- Thiago Gomes de Lima, SIAPE 1194235

##### *Representante Técnico-Administrativo:*

- Rubem Raphael dos Santos Caetano, SIAPE 2714145

##### *Representante Discente:*

- Victor Lennin Porto Amorim, DRE: 117087593

#### PORTARIA Nº 5.210, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria DOU nº 1.491, de 8 de março de 2021, e publicada no BUFRJ, nº 10, de 11 de março de 2021,

Resolve tornar pública a comissão de compras do curso de Engenharia Mecânica do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, formada pelos seguintes membros:

##### *Docentes:*

- Elisa Pinto da Rocha, SIAPE 2270389
- Marcelo da Silva, SIAPE 2068153

##### *Técnico-Administrativo:*

- Taíssa Valente Melón, SIAPE 2111232

#### PORTARIA Nº 5.221, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de progressão do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

##### *Membros titulares:*

- Prof. Emerson Elias Merhy – Titular (Campus Macaé) - Interno
- Profª Arlene Gaspar – Associada IV (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Francisco de Assis Esteves – Titular (NUPEM-CCS-UFRJ) - Externo

##### *Membros suplentes:*

- Prof. Paulo de Assis Melo – Titular (Campus Macaé) - Interno
- Profª Cássia Turan Turci – Titular (IQ/UFRJ) - Externo

##### *Requerente:*

- Prof. Aricelso Maia Limaverde Filho – Associado II para Associado III

#### PORTARIA Nº 5.222, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de progressão do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Profª Milena Estanislau Diniz Mansur dos Reis – Associada I (Campus Macaé) - Interno
- Profª Valéria Nunes Belmonte – Adjunta IV (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Valmir Carneiro Barbosa – Titular (COPPE/UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Prof. Bernardo Mattos Tavares – Associado I (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Rodrigo Lemes Martins – Associado I (NUPEM/UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Profª Janáina Sant'anna Gomide Gomes – Adjunto I para Adjunto II

**PORTARIA Nº 5.223, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de progressão do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Prof. Bernardo Mattos Tavares – Associado I (Campus Macaé) - Interno
- Profª Valéria Nunes Belmonte – Adjunta IV (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Mario Sergio Schultz (NUPEM/UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Prof. Marcio Magini – Adjunto IV (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Gustavo Arantes Camargo – Associado I (NUPEM/UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Prof. Marcelo Costa Cardoso – Adjunto I para Adjunto II

**PORTARIA Nº 5.224, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de progressão do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Profª Kátia Calvi Lenzi de Almeida – Professora Associada (Campus Macaé) - Interno
- Profª Paula Lima do Carmo – Professora Associada (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Jackson de Souza Menezes – Professor Associado (NUPEM-UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Profª Aleksandra Menezes de Oliveira – Adjunta IV (Campus Macaé) - Interno
- Profª Raquel de Souza Gestinari – Professora Associada (NUPEM/UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Profª Milena Batista Carneiro – Adjunto I para Adjunto II

**PORTARIA Nº 5.225, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de progressão do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Profª Kelse Tibau de Albuquerque – Professora Associada (Campus Macaé) - Interno
- Profª Priscila Vieira Pontes – Professora Associada (Campus Macaé) - Interno
- Profª Elizabeth Accioly – Professora Associada (INJC/UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Profª Jane Capelli – Professora Associada Campus Macaé - Interno
- Prof. Mário Sérgio Schultz – Professor Associado (NUPEM/UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Profª Naiara Sperandio – Adjunto I para Adjunto II

**PORTARIA Nº 5.226, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de progressão do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Prof. Francisco Martins Teixeira – Associado I (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Bernardo Mattos Tavares – Associado I (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Fernando Artur Brasil Danziger – Titular (COPPE/UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Profª Nelilma Correia Romeiro – Associada II (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Otto Correa Rotunno Filho – Associado IV (COPPE/UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Prof. Rafael Malheiro da Silva do Amaral Ferreira – Adjunto II para Adjunto III

**PORTARIA Nº 5.227, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de promoção do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Prof. Emerson Elias Merhy – Titular (Campus Macaé) - Interno
- Profª Maria Isabel Sampaio Dos Santos – Associada IV (Faculdade de Farmácia-UFRJ) - Externo
- Profª Suzana Guimarães Leitão – Titular (IPPN-UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Prof. Necesio Gomes Costa – Titular (Campus Macaé) - Interno
- Profª Gilda Guimarães Leitão – Titular (Faculdade de Farmácia-UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Prof. Shaft Corrêa Pinto – Adjunto IV para Associado I

**PORTARIA Nº 5.228, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação de estágio probatório do docente requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

*Membros titulares:*

- Prof. Robson Valentim Pereira – Associado I (Campus Macaé) - Interno
- Prof. Jorge Amim Júnior – Associado I (Campus Macaé) - Interno
- Profª Paula Alvarez Abreu – Associada I (NUPEM-CCS-UFRJ) - Externo

*Membros suplentes:*

- Profª Nelilma Correia Romeiro – Associada II (Campus Macaé) - Interno
- Profª Cássia Turan Turci – Titular (IQ/UFRJ) - Externo

*Requerente:*

- Prof. Willian Tássio Gomes Novato – Estágio Probatório

**PORTARIA Nº 5.312, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a nova composição da CPAI do Campus UFRJ Macaé - Professor Aloísio Teixeira, sendo a nova composição formada por:

- Uliana Pontes Vieira – Presidente (Siape 1730704).
- Rosângela Ribeiro Magnani Diogo – Vice-Presidente (Siape 1900697).

**Docentes Graduação:**

- Adriana Bispo Alvarez (Siape 2966208).
- Cherrine Kelce Pires (Siape 1566283).
- Inês Leoneza de Souza (Siape 1854580).
- Jane de Carlos Santana Capelli (Siape 1718178).
- Valéria Nunes Belmonte (Siape 1898143).
- Vivian de Oliveira Sousa Corrêa (Siape 1736493).

**Docentes Pós-Graduação:**

- Michelle Frazão Muzitano (Siape 1726594).

**Técnica:**

- Carolina de Oliveira Ramos Vargem – (Siape 1968644).

**Discentes:**

- Artur Vitorio Valladares Cardoso (DRE 11200976).
- Filipe Cavalcanti da Silva (DRE 119138366).

**PORTARIA Nº 5.313, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27, :

Resolve tornar pública a representação do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira nas plenárias do Fórum Permanente UFRJ Acessível e Inclusiva (FPAI), sendo composta por:

- Jane de Carlos Santana Capelli – Titular (Siape 1718178).
- Uliana Pontes Vieira – Suplente (Siape 1730704).

**PORTARIA Nº 5.314, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.491, de 8 de março de 2021, publicada no DOU, nº 45, de 9 de março de 2021, Seção 2, pág. 27,

Resolve tornar pública a nova composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) dos cursos das Engenharias do Campus UFRJ-Macaé, revogando a composição publicada pela Portaria nº 4924, de 25 de maio de 2018, BUFRJ nº 22 - 31/05/2018, alterada pela Portaria nº 7999, de 20 de agosto de 2018, BUFRJ nº 34 - 23/08/2018, e pela Portaria nº 2724, de 13 de abril de 2020, BUFRJ nº 16 - 16/04/2020:

**Representação docente:**

- Yestín Arce Pomar (Presidente)/Raphael Nunes Pupio Maia (Suplente)
- Luan dos Santos (Titular)/Ricardo França (Suplente)
- João Carlos Sant'Anna da Silva (Titular)/Cláudio Cappa Tira (Suplente)
- Maira Regina Rodrigues Magini (Titular)/Raquel Jahara Lobosco (Suplente)
- Conrado Vidotte Plaza (Titular)/Rafael Malheiros da Silva do Amaral Ferreira (Suplente)

**CONSELHO DE CURADORES****SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 31/03/2021.

**ORDEM DO DIA****1 – Proc. 23079.20227/2021-12 – UFRJ/PR-3**

Prestação de contas ordinárias anual – Relatório de gestão da UFRJ, exercício de 2020. “Após ampla discussão, o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro considera a Prestação de Contas Ordinárias Anual da Universidade Federal do Rio de Janeiro, constituída de Relatório de Gestão 2020 e Indicadores de Gestão, elaborados de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa nº 84/2020, Decisão Normativa nº 187/2020 e Decisão Normativa nº 188/2020, admissível para ser apresentada à análise e decisão das autoridades federais superiores de controle.”

SOC, 1º de julho de 2021.

Ivan da Silva Hidalgo  
Secretário

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****EDITAL UFRJ Nº 578, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

RETIFICAÇÃO AO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021  
UFRJ Nº 409 DE 21 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão Ordinária de 30 de junho de 2021, contendo retificação relativa ao Edital nº 409, de 21 de maio de 2021, publicado no DOU de 7 de junho de 2021, que trata do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2021.

**Art. 1º** Altera o § 1º do Art. 7º do Edital no 409, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, exceto o ato da colação de grau, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer até 8 de julho de 2021, sendo obrigatório o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula **on-line**."

**Art. 2º** Altera as datas dos Eventos do Anexo III do Edital no 409, discriminadas conforme quadro abaixo.

**QUADRO DE ALTERAÇÕES AO ANEXO III DO EDITAL UFRJ Nº 409, DE 21 DE MAIO DE 2021**

EVENTO	PERÍODO
Divulgação da lista final dos candidatos homologados para a realização do Teste de Proficiência Prática para os Cursos de Bacharelado em Música	Dia 26/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.acesograduacao.ufrj.br">www.acesograduacao.ufrj.br</a>
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música - realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 27/07/2021, a partir das 08h até 16h.
Divulgação da lista final dos candidatos classificados para o Curso de Bacharelado em Música	Dia 28/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico: <a href="http://www.acesograduacao.ufrj.br">www.acesograduacao.ufrj.br</a>
Pré-Matrícula <b>on-line</b> para candidatos classificados.	Dia 29/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 30/07/2021, no endereço eletrônico <a href="http://www.acesograduacao.ufrj.br">www.acesograduacao.ufrj.br</a> .

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 409, de 21 de maio de 2021, publicado no DOU de 7 de junho de 2021.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 4.737, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.217503/2019-22, r

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora LUCIA ABELHA LIMA, matrícula SIAPE nº 0239375, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

**PORTARIA Nº 4.751, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.208279/2021-01,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora WARLEY DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2687918, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.



#### PORTARIA Nº 4.762, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.212109/2021-12,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor NORBERTO RIBEIRO BELLAS, matrícula SIAPE nº 0360905, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

#### PORTARIA Nº 4.789, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 9 de julho de 2019,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0363078, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classificação: D, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais. Proc. nº 23079.294734/2019-76.

#### PORTARIA Nº 4.857, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.212232/2021-33,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora ANN MARY MACHADO TINOCO FEITOSA ROSAS, matrícula SIAPE nº 1172415, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 703, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

#### PORTARIA Nº 5.025, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.207627/2021-14,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora SILVIA REGINA DO CARMO LIPPI, matrícula SIAPE nº 6365196, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, proventos integrais.

#### PORTARIA Nº 5.131, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 20, § 4º e § 5º da Lei 8.112/90,

Resolve conceder afastamento para participar de curso de formação ao(a) servidor(a): RAPHAELA PEDREIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1219273, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Reitoria, de 05/07/2021 a 30/04/2022. (Processo 23079.218312/2021-01).

#### PORTARIA Nº 5.135, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23079.214232/2021-78,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora ANGELA TEIXEIRA PESSANHA VILLAS BOAS, matrícula SIAPE nº 0376657, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais

#### PORTARIA Nº 5.138, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIANA DE PAULA LIMA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 405 de 20.05.21 – publicada no Diário Oficial da União de 24.05.21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 284123, conforme processo 23079.213974/2021-86

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

#### PORTARIA Nº 5.166, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019

Resolve declarar vago, em 11-novembro-2020, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE SENISE, Matrícula SIAPE nº 320720, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.213063/2021-59.

#### PORTARIA Nº 5.159, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 24-junho-21, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) VIVIANE SILVA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 3966283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.218540/2021-72.

#### PORTARIA Nº 5.130, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 9 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.204836/2021-14,

Resolve conceder pensão temporária a RICHARD NASCIMENTO DE AZEVEDO, companheiro do ex-servidor DIEGO THADEU MENDES D'ABREU CAMPOS AMARAL, Médico, matrícula SIAPE nº 2673643, Classe E, Padrão 106, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea "b", item 3, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 19/02/2021, data do(a) requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II da Lei 8.112/1990.

#### PORTARIA Nº 5.132, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 9 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.211906/2021-82,

Resolve conceder pensão vitalícia a JORGE ELIDIO DINIZ FEITOZA, companheiro da ex-servidora DULCINEIA SARGES GARRIDO, matrícula SIAPE nº 1124651, cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "c" e art. 222, inciso I da Lei nº 8.112/1990, conforme redação original, a partir de 11/05/2000, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, caput da Lei 8.112/1990, conforme redação original.

#### PORTARIA Nº 5.147, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 9 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.213064/2021-01,

Resolve conceder pensão vitalícia a DELMIRA DO NASCIMENTO DA SILVA, cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIZ HENRIQUE SENISE, matrícula SIAPE nº 0320720, cargo Professor do magistério superior, Classe 6, nível 604, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 19/04/2021, data do(a) requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II da Lei 8.112/1990.



**PORTARIA Nº 5.173, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 9 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.214071/2021-12,

Resolve conceder pensão vitalícia a HELOISA HELENA DE ANDRADE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor MARCO ANTONIO GONZAGA ALVES, matrícula SIAPE nº 0376490, Tec. de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso III, e art. 222, VII, alínea "b", item "6 da Lei nº 8.112/1990, redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 19/04/2021, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

**PORTARIA Nº 5.217, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ROBERTO TOMMASETTI, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 405 de 20.05.21 – publicada no Diário Oficial da União de 24.05.21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 288944, conforme processo 23079.208614/2021-62

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 5.241, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve contratar JOAO PAULO ZUMACK na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 05-julho-21 à 26-março-22, conforme processo nº 23079.217096/2021-78.

**PORTARIA Nº 5.259, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve prorrogar até 8-julho-2022 o contrato de MILAD SHADMAN como Professor Visitante do COPPE com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme processo nº 23079.027567/2019-33.

**PORTARIA Nº 5.260, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve contratar FLAVIA DE JESUS NEIVA SAMPAIO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 05-julho-21 à 26-março-22, conforme processo nº 23079.216705/2021-71.

**PORTARIA Nº 5.286, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5067120-68.2021.4.02.5101,

Resolve contratar REGINA DE CARVALHO RIBEIRO DA COSTA na vaga de professor substituto do/a Instituto de História, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 02-julho-21 à 12-março-22, conforme processo nº 23079.219753/2021-11

**PORTARIA Nº 5.309, DE 2 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve prorrogar até 29-abril-2022 o contrato de EDUARDO ANDRES RIOS MORRIS como Professor Visitante do Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme processo nº 23079.211287/2020-45.

**PORTARIA Nº 5.315, DE 2 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 01-julho-21, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) VICTOR MANOEL CUNHA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1530183, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.219991/2021-27.

**PORTARIA Nº 5.316, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve rescindir o contrato de JULIANA DE PAULA LIMA como Professor Substituto do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro a partir de 04-julho-2021, conforme processo nº 23079.223744/2020-44.

**PORTARIA Nº 5.317, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve rescindir o contrato de FILIPE DA SILVA RANGEL PEREIRA como Professor Substituto do(a) Instituto de Biologia a partir de 04-julho-2021, conforme processo nº 23079.218041/2019-61.

**PORTARIA Nº 5.322, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ORLANDO SARMIENTO CHUMBES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 437 de 07.06.21 – publicada no Diário Oficial da União de 10.06.21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 281987, conforme processo 23079.209888/2021-79

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 5.323, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RODRIGO HIPOLITO TARDIN OLIVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 437 de 07.06.21 – publicada no Diário Oficial da União de 10.06.21, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 287002, conforme processo 23079.210607/2021-21

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 5.330, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve contratar ERIKA FERNANDES TRITANY na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06-julho-21 à 26-março-22, conforme processo nº 23079.218953/2021-57.



## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - PR4

### PORTARIA Nº 5.082, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): ANTONIO CARLOS FONTES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1445855, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 02/09/2020. (Processo 23079.214575/2020-51)

### PORTARIA Nº 5.083, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): DANIELLE CARVALHO QUINTELLA, Matrícula SIAPE nº 2566147, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 15/06/2020. (Processo 23079.209720/2020-82)

### PORTARIA Nº 5.084, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FELIPE LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1730229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 16/03/2021. (Processo 23079.207499/2021-17)

### PORTARIA Nº 5.085, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1654103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2021. (Processo 23079.203225/2021-41)

### PORTARIA Nº 5.086, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANDRE HELLER LOPES, Matrícula SIAPE nº 2206956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 06/01/2021. (Processo 23079.200281/2021-23)

### PORTARIA Nº 5.098, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1374797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/05/2021. (Processo 23079.212672/2021-91)

### PORTARIA Nº 5.099, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARCOS VINICIUS SCHEFFEL, Matrícula SIAPE nº 1664660, ocupante do cargo de Professor do

Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2021. (Processo 23079.205440/2021-86)

### PORTARIA Nº 5.100, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GERSON LUIZ MARINHO, Matrícula SIAPE nº 2801224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/04/2021. (Processo 23079.210142/2021-16)

### PORTARIA Nº 5.101, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): ANTONIO CANDIDO DE CAMARGO GUIMARAES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1896737, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 10/02/2021. (Processo 23079.203495/2021-51)

### PORTARIA Nº 5.102, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): LUCIANE MOREAU COCCARO, Matrícula SIAPE nº 1435409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/06/2021. (Processo 23079.212509/2021-28)

### PORTARIA Nº 5.218, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a) CAROLINA MACHADO CYRILLO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1425434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 05/03/2021. (Processo 23079.221235/2020-87)

### PORTARIA Nº 5.244, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): BEATRIZ ROHDEN BECKER, Matrícula SIAPE nº 1144162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 08/04/2021. (Processo 23079.210152/2021-43)

### PORTARIA Nº 5.245, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CLAUDIA PINTO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1487931, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 09/04/2021. (Processo 23079.210367/2021-64)

### PORTARIA Nº 5.246, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,



Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CELESTE YARA DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 3124290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 05/04/2021. (Processo 23079.204651/2021-00)

#### PORTARIA Nº 5.247, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): KÁTIA RODRIGUES REIS D ADDARIO, Matrícula SIAPE nº 1852354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 13/05/2021. (Processo 23079.211537/2021-28)

#### PORTARIA Nº 5.248, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GUACIRA CORREA DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 0630311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 31/03/2021. (Processo 23079.209417/2021-61)

#### PORTARIA Nº 5.249, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MANUELLA LANZETTI DAHER DE DEUS, Matrícula SIAPE nº 1193938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 08/04/2021. (Processo 23079.209979/2021-12)

#### PORTARIA Nº 5.250, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): THEO LUIZ FERRAZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1855590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 16/04/2021. (Processo 23079.211059/2021-56)

#### PORTARIA Nº 5.251, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MURILO SANTANA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 2806101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2021. (Processo 23079.213383/2021-17)

#### PORTARIA Nº 5.252, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): LUIZ GUSTAVO FEIJÓ DUBOIS, Matrícula SIAPE nº 1391180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 14/10/2020. (Processo 23079.217671/2020-51)

#### PORTARIA Nº 5.255, DE 1º DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): FRANCISCO RAMALHO ORTIGAO FARIAS, Matrícula SIAPE nº 3531349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/05/2021. (Processo 23079.215039/2021-54)

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### PORTARIA Nº 5.302, DE 2 DE JULHO DE 2021

*Institui comissão de desfazimento para realizar a classificação, a avaliação e o desfazimento dos bens móveis ociosos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão.*

A Pró-Reitora de Extensão, Ivana Bentes Oliveira, no uso de suas atribuições, delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.749, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ.

**Art. 2º** A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- (1) ALEXANDRE VIEIRA SANTO, SIAPE nº 1497329, Assistente em Administração;
- (2) CLAUDIA MEIRELES DA COSTA E SILVA, SIAPE nº 0362286, Assistente em Administração e
- (3) EDUARDO TAVARES FERNANDES, SIAPE nº 0362832, Assistente em Administração.

**Art. 3º** Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm).

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

#### AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa OPERAÇÃO RESGATE TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.788.266/0001-39, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos moldes do artigo 7º, da Lei 10.520/2002, c/c Norma UFRJ/PR6 NG 2501-01.00, de fls. 54 a 57, que trata da dosimetria da referida penalidade no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato 13/2017, através do processo administrativo nº 23079.025181/2019-97. Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa AJCL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.588.231/0001-26, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.105/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.211440/2021-15. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.297.586/0001-23, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6,



situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.71/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.208108/2021-73. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.621/0001-69, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência dos Ofícios nº 23079.87/2021 e 23079.94/2021- PR6/ GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual nos processos 23079.209366/2021-77 e 23079.210069/2021-74, respectivamente. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa G.R.A SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.463.369/0001-80, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência dos Ofícios nº 23079.55/2021 e 23079.63/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual nos processos 23079.206138/2021-45 e 23079.207451/2021-09, respectivamente. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa RVF SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP (antiga JE PAULINO DA COSTA IND COM E SERVIÇOS EPP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.432.371/0001-30, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.99/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.210951/2021-10. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa PROTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.890.047/0001-66, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.67/2021 - PR6/ GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.208057/2021-80, referente ao Contrato 50/2014. O processo

administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.106/2021 e 23079.107/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.211694/2021-33, Contrato 31/2012 e processo 23079.211703/2021-96, Contrato 44/2014, respectivamente. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa SCMM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.987.137/0001-81, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.104/2021 - PR6/ GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.211412/2021-06. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa TECKNOCON SERVICOS TECNICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.161/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.64/2021 - PR6/ GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.207464/2021-70, referente ao Contrato 50/2014. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa TRANS EXPERT VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.086.371/0001-99, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 12 de julho de 2021 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.74/2021 - PR6/ GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.208443/2021-71. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Pró-Reitor de Gestão e Governança: André Esteves da Silva



### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO

- a) Conveniente: Universidade Federal do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.663.683/0001-16);
- b) Conveniada: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. (CNPJ nº 60.444.437/0001-46);
- c) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 01/2021;
- d) Objeto: Rescisão unilateral do Convênio de Cessão de Uso Gratuito de Área de Terra na Cidade Universitária, firmado pelas partes em 24/06/1974;
- e) Fundamentação: a rescisão é motivada pela inação da parte conveniada em atender a parte conveniente no que se refere a iniciar tratativas administrativas visando à revisão do negócio jurídico gratuito, e encontra fundamento legal na Lei nº 6.120/1974, interpretada em conjunto ao art. 29, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.987/1995;
- f) Processo administrativo nº 23079.028748/2002-30;
- g) Data da assinatura: 01/07/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2021 - UASG 153115

Processo nº 23079.200162/2021-71.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2021 (UFRJ).  
Contratante: STOLLER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.995.261/0001-18 com sede em Cosmópolis/SP; Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.  
Objeto: Serviço de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto intitulado “Produção e Ecofisiologia do Tomateiro”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.  
Vigência: de 17/08/2020 a 16/08/2021.  
Data de Assinatura: 08/06/2021.  
Diretora de Contratos Fundacionais: Ana Cristina Rito Nicolella

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCERIA - UASG 153115

Processo nº 23079.009267/2019-72.  
Termo de Acordo de Parceria.  
Partícipes: TERNIUM Ltda., CNPJ: 07.005.330/0001-19 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.  
Objeto: “Ecologia Populacional e Química Marinha de Golfinhos da Baía de Sepetiba e Adjacências, Rio de Janeiro”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.  
Data de Assinatura: 07/06/2021.  
Diretora de Contratos Fundacionais: Ana Cristina Rito Nicolella

### EXTRATO DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATO Nº 241/2021 - UASG 153115

Processo nº 23079.222586/2020-13.  
Contratante: Thales Dis Brasil Cartões e Soluções de Tecnologia LTDA. CNPJ Contratante: 01.586.633/0001-96.  
Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. CNPJ Contratado: 33.663.683/0001-16.  
Objeto: ensaios Técnicos em Equipamentos de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso XIII.  
Vigência: de 31/05/2021 a 31/07/2021.  
Data de Assinatura: 31/05/2021.  
Diretora de Contratos Fundacionais: Ana Cristina Rito Nicolella

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2021 - UASG 153115

Processo nº 23079.007711/2020-59.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 217/2021.  
Contratante: TERNIUM BRASIL LTDA, CNPJ: 07.005.330/0001-19;  
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “contratação de serviços especializados Otimização da Moagem de Coque Breeze via Modelagem com Vistas à Melhoria do Desempenho da Sinterização do Completo Siderúrgico da CONTRATADA [...]”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.  
Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.  
Valor Total: R\$ 92.000,00.  
Data de Assinatura: 30/06/2021.  
Diretora de Contratos Fundacionais: Ana Cristina Rito Nicolella

### EXTRATO DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATO Nº 226/2021 - UASG 153115

Processo nº 23079.006306/2020-13.  
Contratante: DF+ ENGENHARIA GEOTÉCNICA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. CNPJ Contratante: 07.214.006/0001-00.  
Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. CNPJ Contratado: 33.663.683/0001-16.  
Objeto: consultoria para Soluções de Rebaixamento de Nível D'água em Barragens de Rejeito.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso XIII.  
Vigência: de 29/06/2021 a 29/12/2021.  
Data de Assinatura: 29/06/2021.  
Diretora de Contratos Fundacionais: Ana Cristina Rito Nicolella

#### PORTARIA Nº 5.137, DE 29 DE JUNHO DE 2021

*Cria a Comissão de Planejamento para contratação de Solução de TI voltada para a implantação de Controle Eletrônico de Frequência na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores MÔNICA MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE 0366173, GABRIEL CONRADO DE CARVALHO, SIAPE 1969396 e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de Solução de TI voltada para a implantação de Controle Eletrônico de Frequência na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos-SIGRH, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.062062/2018-34.

**Art. 2º** O prazo de duração desta Comissão será de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 5.211, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

*Designa servidores para atuarem como Pregoeiros.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4.925 de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3182102, ANA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA MARQUES COSTA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1279319, DANIELE MENDONCA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108, JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3040558, LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3181981, MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1890780, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410, para atuarem como pregoeiros da Pró-Reitoria de Gestão e Governança da UFRJ, tendo como equipe de apoio os servidores ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3182102, ANA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA MARQUES COSTA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1279319, DANIELE MENDONCA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108, JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3040558, LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3181981, MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1890780, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410.

**Art. 2º** Cada pregoeiro poderá ser substituído por outro.



**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 2.188, de 30 de março de 2021, publicada no D.O.U nº 61, do dia 31 de março de 2021, para as licitações ainda não publicadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

### EDITAL Nº 591, DE 02 DE JULHO DE 2021

*Retificações ao Edital nº 127 de 12 de março de 2021*

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Roberto Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.750 de 4 de julho de 2019, retifica o Edital nº 127 de 12 de março de 2021, publicado no BUFRJ nº10 - Extraordinário - 3ª parte, da seguinte forma:

**Art. 1º** Altera o quantitativo de vagas do Auxílio Material Didático (mensal), que passa a oferecer 270 vagas.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais normas, rotinas, procedimentos e prazos do Edital nº 127 de 12 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021

Roberto Vieira

Pró-Reitor de Políticas Estudantis

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

### DECANIA

#### PORTARIA Nº 5.208, DE 30 DE JUNHO DE 2021

*Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Averbção do Tempo de Serviço de Servidor(a)*

A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 6.171, de 04 de Julho de 2018, Publicada no D.O.U. 128 de 05/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** Averbbar o tempo de serviço em nome do servidor CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, Técnico em Química, Siape nº 0365334, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/01/2020, e de acordo com o processo nº 23079.202784/2020-52.

**Art. 2º** Ficam averbados os tempos de contribuição prestados ao Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, equivalente a 1591 dias líquidos. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, V da Lei 8.112/90.

PERÍODO	Dias Líquidos
16/07/1981 a 30/12/1981	168 dias
01/02/1982 a 30/06/1982	150 dias
16/07/1982 a 30/12/1982	168 dias
01/02/1983 a 30/06/1983	150 dias
16/07/1983 a 30/12/1983	168 dias
01/02/1984 a 30/06/1984	151 dias
16/07/1984 a 30/12/1984	168 dias
01/02/1985 a 30/06/1985	150 dias
16/07/1985 a 30/12/1985	168 dias
01/02/1986 a 30/06/1986	150 dias

**Art. 3º** Fica averbado o tempo de contribuição de 01/08/1986 a 11/12/1990, prestados à Universidade Federal do Rio de Janeiro, equivalente a 1595 dias líquidos. O referido tempo deve ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, que determina:

"A necessidade de apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social relativo ao período em que os servidores públicos que foram submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em período anterior à vigência do regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para fins de aposentadoria e pensão no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União, e a concessão de abono de permanência."

**Art. 4º** O tempo total é equivalente a 3.186 dias líquidos, correspondentes a 8 anos, 8 meses e 26 dias.

**Art. 5º** Substituir a Portaria nº 4.232, de 17/06/2020, publicada no BUFRJ nº 26, de 25/06/2020.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUTO DE FÍSICA

### PORTARIA Nº 5.169, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve alterar a composição da Comissão do NDE da Licenciatura, conforme abaixo:

- Prof. Maurício Pamplona Pires, matrícula SIAPE nº 1466484
- Prof. Vitorvani Soares, matrícula SIAPE nº 1125100
- Prof. André Bessadas Penna-Firme, matrícula SIAPE nº 1248835
- Profª Daniela Szilard Le Cocq D'Oliveira, matrícula SIAPE nº 3142602
- Profª Camilla Ferreira de Sá Codeço, matrícula SIAPE nº 1142145

### PORTARIA Nº 5.170, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de utilização dos Laboratórios de Pesquisa do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Comissão foi aprovada pela Congregação do Instituto em 25 de junho de 2021.

- Odair Dias Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0372952
- Fabrício Frizera Borghi, matrícula SIAPE nº 3066827
- Gabriel Horácio Aguiar, matrícula SIAPE nº 2343917
- Antônio Carlos Fontes dos Santos, matrícula SIAPE nº 1445855

### PORTARIA Nº 5.284, DE 1º DE JULHO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão de Professor Adjunto da Profª Dora Izzo. Composta pelos seguintes membros:

*Membros Titulares:*

- Dr. Leandro Salazar de Paula, IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, IQ/UFRJ;
- Dr. Miguel Novak, IF/UFRJ;

*Membros Suplentes:*

- Dr. Henrique Boschi Filho, IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, COPPE/UFRJ.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

### EDITAL Nº 583, DE 1º DE JULHO DE 2021

*Errata ao Edital nº 566, de 28 de junho de 2021 -  
Processo Seletivo para o Curso de Doutorado  
do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2021-2*

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo a retificação ao Edital nº 566, de 28 de junho de 2021 - Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2021-2, publicado no Boletim UFRJ nº 26 de 01 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

#### CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Inscrições	02 a 06/08/2021	Até 23h59
Divulgação da Data e Hora da entrevista	09/02/2021	A partir das 9h
Divulgação da composição da banca examinadora	09/02/2021	A partir das 9h
Período de impugnação da banca examinadora	09/02/2021	Até 17h



Atividade	Data	Horário
Entrevista técnica e análise do currículo	10/02/2021	A partir das 9h
Divulgação do resultado	11/02/2021	A partir das 17h
Interposição de Recursos	12/02/2021	Até 23h59
Análise da solicitação de recursos	13/02/2021	9h
Resultado da análise dos recursos	13/02/2021	13h
Resultado final	13/02/2021	16h

Lê-se:

**CRONOGRAMA**

Atividade	Data	Horário
Inscrições	02 a 06/08/2021	Até 23h59
Divulgação da Data e Hora da entrevista	09/08/2021	A partir das 9h
Divulgação da composição da banca examinadora	09/08/2021	A partir das 9h
Período de impugnação da banca examinadora	09/08/2021	Até 17h
Entrevista técnica e análise do currículo	10/08/2021	A partir das 9h
Divulgação do resultado	11/08/2021	A partir das 17h
Interposição de Recursos	12/08/2021	Até 23h59
Análise da solicitação de recursos	13/08/2021	9h
Resultado da análise dos recursos	13/08/2021	13h
Resultado final	13/08/2021	16h

Coordenador do PPGbq-IQ-UFRJ: Prof. Anderson De Sá Pinheiro

Diretor do Instituto de Química da UFRJ: Prof. Claudio Jose De Araujo Mota

**PORTARIA Nº 5.307, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe D-II para a Classe D-III do Professor CRISTIAN FOLLMER, matrícula nº 1529470, lotado no Departamento de Físico-química do Instituto de Química, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Química de 2021, realizada no dia 01 de julho.

*Membros Titulares:*

- Prof. Gerardo Gerson Bezerra de Souza – Prof. Titular (DFQ/IQ/UFRJ) – Presidente
- Prof. Raimundo Rocha dos Santos – Prof. Titular (IF/UFRJ)
- Prof. Eduardo Chaves Montenegro – Prof. Titular (IF/UFRJ)

*Membros Suplentes:*

- Prof. Marco Antônio Chaer do Nascimento – Prof. Titular (DFQ/IQ/UFRJ)
- Prof. Alexandre Leiras Gomes – Prof. Titular (EQ/UFRJ)

**CENTRO DE LETRAS E ARTES****ESCOLA DE BELAS ARTES****EDITAL Nº 573, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela Portaria nº 237 de 09/01/2018, publicada no D.O.U, Edição 07, Seção 2, página 26 de 10 de janeiro de 2018 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR ADJUNTO DE DESENHO/40HDE – DEPARTAMENTO DE ARTE E PRESERVAÇÃO – BAP -MC 073, EDITAL Nº 953 DE 20/12/2019 DA UFRJ E DOU Nº 248 DE 24/12/2019, seção 03, página 96 A 100.

1º Colocado; Rafael Bteshe

2º Colocado: Francisco José Cabral Leocádio

3º Colocado: Clarice Ferreira de Sá

**PORTARIA 5.109, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral para a consulta prévia à comunidade no processo de escolha do Diretor, Vice-Diretor e Diretor Adjunto de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes, no quadriênio de 2022-2026, aprovada no dia 28 de Junho de 2021, podendo a Comissão Eleitoral convocar para apoio nos trabalhos qualquer servidor tendo essa atividade precedência sobre todas as outras:

*Titulares:*

- Prof. Dalton Almeida Raphael (BAR) - Presidente
- Prof. Madson Luiz Gomes de Oliveira (BAT)
- Profª Benvinda De Jesus Ferreira Ribeiro (BAP)
- Técnica Claudia Maria de Santa Rosa Figueiredo (Gabinete Direção)
- Técnica Amanda Fernandes de Souza (Seção de Ensino)

*Suplentes :*

- Prof. Gilberto Rangel de Oliveira (BAA)
- Técnica Maria Cristina Marinho (Gabinete Direção)

**PORTARIA Nº 5.282, DE 01/07/2021***Fixação Licença-Prêmio*

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES, matrícula Siape nº 0363225, ocupante do cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Belas Artes, foram concedidos 6 (seis) meses de licença-prêmio, referentes ao decênio de 01/06/1977 a 29/05/1987, através do Processo nº 23079.031267/2019-59, publicado no BUFRJ nº 30 de 27/08/1992. a serem usufruídos no período de 15/02/2021 a 14/08/2021. Faz jus ainda, o servidor, a mais 3 (três) meses de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 30/05/1987 a 27/05/1992, a serem usufruídos em momento oportuno.

**ESCOLA DE MÚSICA****PORTARIA Nº 5.144, DE 29/6/2021**

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Homologar a inclusão de JÚLIO CÉSAR VIEIRA MERLINO, Professor da Carreira de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2538590, na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Bacharelado em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovada na reunião ordinária de sua Congregação realizada em 4/12/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO****PORTARIA Nº 5.136, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Professora Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 3.061, de 04/04/2018, no Diário Oficial da União nº 65, de 05/04/2018 resolve constituir a Comissão de Patrimônio Cultural Edificado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo constituída pela professoras ANDREA DE LACERDA PESSOA BORDE, CLAUDIA CARVALHO LEME NÓBREGA, CLÁUDIA SUELY RODRIGUES DE CARVALHO, FABIOLA DO VALLE ZONNO, MARIA ANGELA DIAS e VERA REGINA TÂNGARI.

**Art. 1º** São atribuições da Comissão:

- Definir estratégias para o uso e ocupação do Edifício Jorge Machado Moreira, em especial, para os espaços que integram a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em consonância com a Unidade Territorial de Gestão da Quadra definida no Plano Diretor da UFRJ de 2030;
- Estabelecer subsídios para o Plano Diretor do Edifício Jorge Machado Moreira;
- Definir diretrizes e procedimentos que observem a preservação do patrimônio conforme o Decreto Rio 42710 de 29 de dezembro de 2016 e o Decreto Rio 30936 de 4 de agosto de 2009;
- Avaliar o impacto de intervenções arquitetônicas, paisagísticas e, mesmo as temporárias, no bem.

**Art. 2º** A composição desta Comissão observa a experiência e o conhecimento técnico e científico que envolve as questões do patrimônio cultural da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e sua sede;

**Art. 3º** A Comissão foi aprovada em Congregação da Unidade no dia 2 de junho de 2021;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 574/2021

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS ATIVOS E INATIVOS DOS CURSOS DE LÍNGUAS DO PROJETO CLAC

A Coordenação do projeto dos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade da Faculdade de Letras da UFRJ torna público a inclusão ao item 6.2 ao edital nº 486/2021, publicado no Boletim da UFRJ número 25, de 24/06/2021, para o preenchimento das vagas de matrícula para o segundo semestre de 2021 (2021.2).

F - Ser aluno (a) da UFRJ, com melhor desempenho por média final, no curso de idioma do CLAC no semestre anterior. – A partir de 2019.2 este critério começou a ser extinto (vide item 5.6) Documento necessário: Documentos necessários emitidos há menos de 30 dias:

- (a) Comprovante de matrícula ativa na UFRJ
- (b) print da média final do último semestre, obtido no **site** do CLAC

### PORTARIA Nº 5.127, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Altera a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico da Faculdade de Letras*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 3608, de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 18, de 6 de maio de 2021.

**Art. 2º** Tornar pública, conforme aprovação da 589ª Sessão da Congregação, realizada em 25 de junho de 2021, a nova composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico da Faculdade de Letras:

#### *Presidente*

- Bianca Graziela Souza Gomes da Silva SIAPE nº 2527141

#### *Docentes*

#### *Titulares*

- Ana Flávia Lopes Magela Gerhardt SIAPE nº 1278598
- Deise Cristina de Moraes Pinto SIAPE nº 2991789
- Diego Leite De Oliveira SIAPE nº 2529448
- Eliete Figueira Batista da Silveira SIAPE nº 1522016
- Érica Schlude Wels SIAPE nº 2732674
- Guilherme Guerreiro Brito Losso SIAPE nº 3524892
- Karla Louise de Almeida Petel SIAPE nº 2791767
- Luis Alberto Nogueira Alves SIAPE nº 0298259
- Priscilla Mouta Marques SIAPE nº 3567046
- João Marcelo Amaral Reimão Monzani SIAPE nº 2265697
- Rodrigo Borba SIAPE nº 1616307
- Suely Ferreira Lima SIAPE nº 2168041
- Tatiana Oliveira Ribeiro SIAPE nº 2334302
- Valeria Fernandes Nunes SIAPE nº 2326210
- Victor Manuel Ramos Lemus SIAPE nº 1525546

#### *Suplentes*

- Ariana Baptista de Souza SIAPE nº 2408218
- Eli Aisaka Yamada SIAPE nº 1189894
- Mergenfel Andromergena Vaz Ferreira SIAPE nº 1852627
- Miguel Mateo Ruiz SIAPE nº 2336062
- Paula da Costa Caffaro SIAPE nº 1205926
- Sonia Branco Soares SIAPE nº 2569214
- Tânia Reis Cunha SIAPE nº 2168037
- Thiago Rhys Bezerra Cass SIAPE nº 3062065

#### *Discentes*

#### *Titulares*

- Alexandre Borges Batistella DRE nº 117056071
- Ana Luíza Mendes de Brito Siqueira DRE nº 118176646
- Gabriela Villas Novas DRE nº 120132357
- Fábio Pereira Bonafini DRE nº 116045695

#### *Suplentes*

- Karoline de Lima Gomes DRE nº 118139262
- Júlia Fernandes Nogueira Neves DRE nº 117094930

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 5.128, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de progressão funcional.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Regina Souza Gomes (Associado - FL), Rogério Casanovas Tilio (Associado - FL) e Alexandre Palma de Oliveira (Associado - EEFD) como membros efetivos e Roberto Botelho Rondinini (Associado - Instituto Multidisciplinar/UFRJ) e Maria Lúcia Guimarães de Faria (Associado - FL) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de progressão funcional das professoras Laise Ribas Bastos (de Adjunto A1 para Adjunto A2) e Andréa Lima Belfort Duarte (de Adjunto III para Adjunto IV), conforme indicação do Departamento de Letras Vernáculas e homologação na 589ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 25 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 5.321, DE 05/07/2021

A direção da Faculdade de Letras no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o trecho da Portaria de averbação referente ao servidor LUIS ALBERTO NOGUEIRA ALVES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0298259, com exercício na Faculdade de Letras, publicada no Boletim. 18 de 08/09/2005, onde se diz 14/01/1992 a 17/03/1999, que se diga: 14/01/1992 a 29/03/1999. Processo 23079.208272/2021-81

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### COLÉGIO DE APLICAÇÃO

### PORTARIA Nº 5.325, DE 5 DE JULHO DE 2021.

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve designar a seguinte Comissão de Avaliação para Progressão/Promoção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), aprovada na reunião do Conselho Diretor do CAP de 30/03/2021:

#### *Titulares*

- Fernando Celso Villar Marinho, siape 1432846 – Titular / Colégio de Aplicação
- Maria Cristina Miranda da Silva, siape 1210098 – Titular / Colégio de Aplicação
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro, siape 0371531 – Titular / Faculdade de Educação

#### *Suplentes*

- Fabio Garcez de Carvalho, siape 1163194 – Titular / Colégio de Aplicação
- Denise Fernandes Lopez Nascimento, siape 1097628 – Titular / Faculdade de Odontologia

#### *Requerentes:*

- Evandro Luis Von Sydow Domingues, siape 2168116 – De D4, nível 2 para D4, nível 3
- Ulisses Dias da Silva, siape 186766 – De D3, nível 4 para D4, nível 1
- Tiago Lisboa Bartholo, siape 1572311 – De D4, nível 3 para D4, nível 4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2021.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 5.303, DE 2 DE JULHO DE 2021

AUGUSTO GONCALVES DE SA, Vigilante, SIAPE nº 0366236, em exercício na Faculdade de Educação. Averbada a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS nas empresas: LOJAS AMERICANAS SA, período de 15/08/1985 a 04/02/1986, 5 meses, e 18 dias - 173 dias; SUPERMERCADOS MUNDIAL



LTDA, período de 15/03/1986 a 06/05/1986, 1 mês, e 17 dias - 52 dias; BELLETTI ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA, período de 01/11/1986 A 30/06/1987, 7 meses, e 29 dias - 241 dias; EIFFEL ENGENHARIA LTDA, período de 07/07/1987 a 03/09/1987, 1 mês e 24 dias - 58 dias; MORDON PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM, período de 08/09/1987 a 28/10/1987, 1 mês e 20 dias - 50 dias; ENPLACON ENGENHARIA DE PLAN E CONSTR, período de 14/12/1987 A 20/07/1989, 1 ano, 7 meses, e 6 dias - 584 dias; A ESPECIALISTA REFORMAS E PINTURAS LTDA, período de 21/07/1989 a 10/08/1989 - 20 dias, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, período de 26/10/1989 a 19/03/1990, 4 meses, e 21 dias - 144 dias, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. processo (23079.208238/2019-91).

## **INSTITUTO DE HISTÓRIA**

### **PORTARIA Nº 5179, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4839 de 15/06/2021, publicada no BUFRJ nº 25 de 24/06/2021.

### **PORTARIA Nº 5.180, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4840 de 15/06/2021, publicada no BUFRJ nº 25 de 24/06/2021.

### **PORTARIA Nº 5.181, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4841 de 15/06/2021, publicada no BUFRJ nº 25 de 24/06/2021.

### **PORTARIA Nº 5.182, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4842 de 15/06/2021, publicada no BUFRJ nº 25 de 24/06/2021.

### **PORTARIA Nº 5.183, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar FABIO PAIVA DE SOUZA, SIAPE nº 1676924, Pedagogo, como chefe do Setor Financeiro do Instituto de História.

### **PORTARIA Nº 5.184 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar FERNANDO DAMASCENA DE CARVALHO, SIAPE nº 2293366, Auxiliar em Administração, como chefe do Setor de Almoxarifado do Instituto de História.

### **PORTARIA Nº 5.185 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar JOSÉ PEREIRA LIMA NETO, SIAPE nº 1794315, Contador, como chefe do Setor de Compras do Instituto de História.

### **PORTARIA Nº 5.186, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARCOS GABRIEL DA SILVA, SIAPE nº 1791429, Técnico em Contabilidade, como chefe do Setor de Patrimônio do Instituto de História.

## **PORTARIA Nº 5.311, DE 2 DE JULHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar RAISSA BRESCIA DOS REIS, SIAPE nº 3184092, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenadora de Bacharelado do Curso

## **INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

### **RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO Nº 5177**

ANA LILA LEJARRAGA, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1225166, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica. Averbado nos seus Assentamentos Funcionais conforme Certidão do INSS, expedida em 05/04/2021, o tempo de serviço referente a: Autônoma – 01/12/1990 a 31/12/1993 - 1127 dias ; Inst. Ciências e Tec. Maria Thereza - Período de 01/01/1994 a 03/03/1997 – 1158 dias; Autônoma – 04/03/1997 a 21/05/1997 – 79 dias. Perfazendo um total de 2364 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro) dias. Ou seja, 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.216651/2020-63.

## **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

## **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **PORTARIA Nº 5.296, DE 2 DE JULHO DE 2021**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017,

Resolve dispensar o professor SERGIO LUIZ DE ARGOLO BEZERRA, SIAPE 1871130, da função de Coordenador do curso EAD, consórcio CEDERJ, de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ).

### **PORTARIA Nº 5.297, DE 2 DE JULHO DE 2021**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017,

Resolve dispensar o Professor FREDERICO OTAVIO SIROTTHAU CAVALCANTE, SIAPE 2087701, da função de Coordenador de Tutoria do curso EAD de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ).

### **PORTARIA Nº 5.298, DE 2 DE JULHO DE 2021**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017,

Resolve designar o Professor FREDERICO OTAVIO SIROTTHAU CAVALCANTE, SIAPE 2087701, para a função de Coordenador do curso EAD, consórcio CEDERJ, de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ).

### **PORTARIA Nº 5.299, DE 2 DE JULHO DE 2021**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017,



Resolve designar o Professor SERGIO LUIZ DE ARGOLO BEZERRA, SIAPE 1871130, para a função de Coordenador de Tutoria do curso EAD de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ).

## FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

### EDITAL 434, DE 3 DE JUNHO DE 2021

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1º de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital nº 207 de 15 de abril de 2021, torna público o resultado final do processo seletivo para contratação temporária de pessoal:

#### DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

##### *Direito Internacional Público, 20 horas:*

- 1º Colocado - Pedro Gustavo Gomes Andrade
- 2º Colocado - Caio César Ovelheiro Menna Barreto
- 3º Colocado - Samuel Felipe Nascimento Horn
- 4º Colocado - Lucas Albuquerque Arnaud De Souza Lima
- 5ª Colocada - Maria Carolina Coelho De Sousa Soares

##### *Direito Processual Civil, 20 horas:*

- 1º Colocado - Bruno Vinícius Da Rós Bodart Da Costa
- 2º Colocado - Diego Martinez Fervenza Cantoario
- 3º Colocado - Mateus Netto Coelho

##### *Prática Jurídica Trabalhista, 20 horas:*

- 1º Colocado - Henrique Figueiredo De Lima
- 2ª Colocada - Denise De Almeida Guimarães
- 3ª Colocada - Patrícia Cristina De Castro Antonucci
- 4ª Colocada - Mylena Devezas Souza
- 5º Colocada - Ana Beatriz Bueno De Jesus

##### *Teoria Geral do Estado, 20 horas:*

- 1º Colocado - Arthur Passos El Horr
- 2º Colocado - Adriano Corrêa De Sousa
- 3º Colocado - Daniel Mitidieri Fernandes De Oliveira
- 4ª Colocada - Luciana Silveira Ardente

### EDITAL 564, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1º de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital nº 417 de 27 de maio de 2021, torna público o resultado final do processo seletivo para contratação temporária de pessoal:

#### DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO

##### *Direito Comercial, 20 horas:*

- 1ª Colocada - Thalita Almeida
- 2ª Colocada - Gabriela de Cássia Moreira Abreu

##### *Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, 20 horas:*

- 1º Colocado - Thiago Patrício Gondim
- 2ª Colocada - Mariana de Freitas Barros Souza
- 3ª Colocada - Denise de Almeida Guimarães
- 4º Colocado - Marcos Aragão Couto de Oliveira
- 5ª Colocada - Ana Beatriz Bueno de Jesus
- 6º Colocado - Henrique Figueiredo de Lima
- 7ª Colocada - Ana Letícia Domingues Jacinto
- 8ª Colocada - Jackeline Cristina Gameleira Cerqueira da Silva
- 9ª Colocada - Juliana Lopes Ferreira

##### *Direito do Trabalho e Seguridade Social, 20 horas:*

- 1ª Colocada - Ana Beatriz Bueno de Jesus
- 2ª Colocada - Renata Gomes de Albuquerque Sá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DECANIA

#### PORTARIA Nº 5.090, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7167, de 27 de julho de 2018, publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve retificar a portaria nº 3722 de 4 de maio de 2021, publicada no Boletim nº 22 da UFRJ em 3 de junho de 2021, relativa ao Grupo de Trabalho GT PÓS-PANDEMIA DA DECANIA DO CCS-TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, para tratar das questões relativas ao retorno das Atividades Laborais dos Técnicos Administrativos nas Unidades do Centro de Ciências da Saúde, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membro	SIAPE	Unidade	Titular/ Suplente
Áurea Ferreira Chagas	1916550	Decania do CCS	
Lígia Lins de Castro	1995133	Decania do CCS	
Roberto Santos de Oliveira	1651399	Decania CCS	
Celeste Velasco Torquato	1124587	Biblioteca do CCS	
Mariana Boechat de Abreu	2228366	CEUA/CCS	
Raquel Cascaes de Albuquerque	2361826	EEFD	
Thiago de Sá Bacelar	1960481	Faculdade de Farmácia	
Diva Nazareth Baptista	0364473	Faculdade de Fisioterapia	
Rosemberg de Araújo Pinheiro	0359872	Faculdade de Medicina	titular
Walmir do Nascimento Penedo	0364558	Faculdade de Medicina	suplente
Fátima Maria Saldanha de Sousa	0364365	HUCFF	titular
Laura Gomes Barreto	0376887	HUCFF	suplente
Charles Freitas de Oliveira	1839307	IBCCF	titular
Lucas Olive Pinho Silva Gomes	1882651	IBCCF	suplente
Joana Maria de Angelis	1375174	IBqM	titular
Thiago Gonçalves Varjão	1768601	IBqM	suplente
Andréa Maria Fantinatti	1764236	ICB	titular
Fábio Jorge Moreira da Silva	1846929	ICB	suplente
Hanna Moreira de Almeida	1958847	ICES	titular
Jéssica Cristina Souza Lemos	3040911	ICES	suplente
Adriano da Rocha Ramos	0374624	IESC	
Marta Gonçalves Matos dos Santos	0363377	Instituto de Microbiologia	titular
Ramón Gonzalez de Almeida	3040250	Instituto de Microbiologia	suplente
Giselle Moreno de Barros	1882519	INJC	
Ari Miranda da Silva	1650706	IPPN	
Marcia Valéria Cunha de Almeida	0365522	IPUB	titular
Cátia Maria Mathias	1124611	IPUB	suplente
Ana Paula Vieira dos Santos Esteves	1553218	ME	titular
Viviane Saraiva de Almeida	1550519	ME	suplente
Adriana Furtado Lima	0362480	NUPEM	
Diana Ciannella Martins de Oliveira	3062058	NUTES	
Walter Pinto de Carvalho	1711664	Seção de Segurança e Saúde do Trabalho	
Discente	DRE	Unidade/curso	
Gustavo Ribeiro de Oliveira	116021227	Discente/IB	



## ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

### PORTARIA Nº 5.268, DE 1º DE JULHO DE 2021.

*Substituição de membro da Comissão para revisão e atualização do Regimento da EEAN*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Professora Carla Luzia França Araújo, nomeada pela Portaria nº 345 de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 10 - Seção 2, p. 23, de 15 de janeiro de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º** EXCLUIR, por motivo de aposentadoria, a Profª Drª DEYSE CONCEIÇÃO SANTORO - SIAPE 6377628 – Professora Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Anna Nery/EEAN, da Comissão de revisão e atualização do Regimento da EEAN/UFRJ.

**Art. 2º** INCLUIR, em substituição à professora supracitada, o Profº Dr Paulo Vaccari Caccavo - SIAPE 0364367 - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Anna Nery/EEAN, à Comissão de revisão e atualização do Regimento da EEAN/UFRJ.

**Art. 3º** A referida Comissão foi publicada no BUFRJ nº 15, de 15 de abril de 2021, página 45, através da Portaria 2436, de 06 de abril de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 5.269, DE 1º DE JULHO DE 2021.

*Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 345 de 12 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03, de 18 de janeiro de 2018,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Profª Drª Paula Isabella Marujo da Fonseca - DEMC/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

*Membros Titulares:*

- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - Profª Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ;
- Profº Dr Walcyr de Oliveira Barros - Profº Associado da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ;
- Profª Drª Maria Manuela Vila Nova Cardoso - Profª Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- Profª Drª Maria Angélica de Almeida Peres - Profª Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ;
- Profª Drª Deyse Conceição Santoro - Professora Titular Aposentada da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ.

## FACULDADE DE FARMÁCIA

### PORTARIA Nº 5148, DE 29 DE JUNHO DE 2021

MARCOS KNEIP FLEURY, matrícula SIAPE 6377306, admitido no cargo de Professor do Magistério Superior em 01/02/1996, lotado e em exercício na Faculdade de Farmácia, autorizada a averbação de tempo de serviço constante na certidão expedida pelo INSS, considerando-se os períodos de 11/06/1982 a 30/07/1982; 01/10/1982 a 22/03/1984 e 23/04/1984 a 11/12/1990. Num total de 3.011 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 01 dia, de acordo com o Artigo 103, V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Tendo ainda, averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço constante na certidão expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando-se os períodos de 12/12/1990 a 31/01/1996. Num total de 1.872, ou seja, 5 anos, 1 mês e 17 dias, de acordo com artigo nº 100 da Lei nº 8.112/90. Num Total Geral de 4.883 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 18 dias. Processo nº 23079.206991/2019-42 UFRJ. Tornam-se sem efeito a Portaria de averbação nº 13843, de 11/12/2019 publicada no BUFRJ nº 51 de 19/12/2019.

## FACULDADE DE FISIOTERAPIA

### PORTARIA Nº 5.133, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Diretor pro tempore da Faculdade de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 9117 de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOU, Seção 2, nº 248 de 29 de dezembro de 2020, da Magnífica

Reitora, resolve publicar o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Fisioterapia aprovado em reunião da Congregação da Faculdade de Fisioterapia em 10 de maio de 2021 e na Reunião do Conselho de Centro de Ciências da Saúde em 21 de junho de 2021.

## REGIMENTO INTERNO DA CONGREGAÇÃO

### Capítulo I

#### Da Natureza, Composição e Competência

**Art. 1º** A Congregação, nos termos do art. 8º do Regimento da Faculdade de Fisioterapia, aprovado em Sessão do Conselho Universitário aos 3 dias do mês de dezembro de 2020, é o órgão deliberativo da Faculdade de Fisioterapia.

**Art. 2º** A Congregação, presidida pelo(a) Diretor(a) da Unidade, é constituída, nos termos do art. 29 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- I. pelo(a) Diretor(a);
- II. pelo(a) Vice-Diretor(a);
- III. por até cinco representantes dos(as) Professores Titulares;
- IV. por dois(uas) representantes dos Professores Associados;
- V. por dois(uas) representantes dos Professores Adjuntos;
- VI. por um representante dos Professores Assistentes e Auxiliares;
- VII. pelos(as) Professores(as) Eméritos(as);
- VIII. por representantes do Corpo Discente, incluindo no mínimo um(a) aluno(a) do curso de graduação e um(a) aluno(a) de Pós-Graduação;
- IX. por representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- X. por um(a) representante dos(as) ex-alunos(as);
- XI. pelos(as) Professores(as) Chefes dos Departamentos e
- XII. por um representante da comunidade externa.

§ 1º A Congregação observará o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição, conforme disposto na Lei 9.192 de 21 de dezembro de 1995.

§ 2º Na ausência do(a) diretor(a), a presidência da sessão será assumida pelo(a) vice-diretor(a), seu(ua) substituto(a) eventual.

**Art. 3º** São competências da Congregação da Faculdade de Fisioterapia:

- I. exercer a jurisdição superior da Faculdade;
- II. homologar o plano anual de trabalho proposto pelos Departamentos;
- III. apreciar e aprovar a proposta anual do orçamento-programa;
- IV. apreciar e aprovar a proposta de criação de fundos especiais;
- V. apreciar e aprovar propostas relativas ao pessoal docente, incluindo localização, transferência, remoção e afastamento;
- VI. deliberar sobre questões de ordem pedagógica, didática e disciplinar.

**Art. 4º** No âmbito de suas atribuições, as decisões da Congregação da Faculdade de Fisioterapia só podem ser revistas pelo próprio Colegiado, pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde e pelo Conselho Universitário e submetem todos os órgãos de suas estruturas inferiores, bem como os de sua infra-estrutura.

### Capítulo II

#### Das Sessões da Congregação

##### Seção I

#### Das disposições gerais

**Art. 5º** As sessões da Congregação serão:

- I. ordinárias;
- II. extraordinárias.

§ 1º As Sessões da Congregação poderão ocorrer por meio da utilização de tecnologia digital, com a participação à distância dos(as) congregados(as) e interação remota por videoconferência, via plataforma em ambiente virtual.

§ 2º Nas sessões remotas, a participação dos membros da Congregação se dará por meios de comunicação por **internet** ou equivalentes.

**Art. 6º** O comparecimento dos membros da Congregação às sessões, salvo motivo justificado, é obrigatório e prefere a qualquer outra atividade da Faculdade.

Parágrafo único. O membro da Congregação que dela não for componente nato perde o mandato se faltar a três reuniões consecutivas ou cinco vezes intercaladas.

**Art. 7º** As atas das sessões da Congregação serão submetidas à apreciação na sessão seguinte, somente sendo válidas depois de aprovadas.

§ 1º As atas das sessões da Congregação serão disponibilizadas por meio eletrônico aos seus membros, antes de submetidas à aprovação, devendo um exemplar da versão aprovada ser arquivada em pasta ou volume próprio.

§ 2º A leitura da ata poderá ser solicitada por qualquer Congregado, sendo decidida pela maioria simples dos Congregados presentes.

##### Seção II

#### Das Sessões Ordinárias

**Art. 8º** As sessões ordinárias serão destinadas à discussão e votação de assuntos de decisão da Congregação e realizar-se-ão, no mínimo, 06 (seis) vezes ao ano.



Parágrafo único. As sessões ordinárias da Congregação serão convocadas pelo Gabinete da Direção, por meio de correio eletrônico, com data e horário estabelecidos, pauta determinada e respectivos documentos enviados, com antecedência mínima de 48 horas úteis.

**Art. 9º** As sessões ordinárias da Congregação terão a duração de 2 (duas) horas, contadas da hora de sua instalação, devendo terminar ao longo deste período, a menos que haja prorrogação de até, o máximo de, 60 (sessenta) minutos por proposta de qualquer dos Congregados e aprovação pela maioria dos Congregados presentes.

### Subseção I

#### Da instalação das sessões ordinárias

**Art. 10.** As sessões ordinárias serão instaladas desde que presentes  $\frac{1}{4}$  (25%) de seus membros, excluídos do total os Professores Eméritos. Para deliberações é necessário o quórum de cinquenta por cento mais um de seus membros (Se houver solicitação para verificação de quórum e não houver quórum presente, não haverá deliberações). Para mudança regimental o quórum será de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) de seus membros, conforme art. 11 do Regimento da Faculdade de Fisioterapia.

§ 1º O quórum mínimo previsto no **caput** deste artigo será calculado e anunciado pelo(a) secretário(a) da Congregação, tendo apenas o número de membros em efetivo exercício.

§ 2º Todos os membros da Congregação que registrarem a sua presença na sessão contribuem para o atendimento do número mínimo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Se após 30 (trinta) minutos não houver o número necessário para a instalação da sessão, o Presidente ou quem, na forma deste Regimento o possa substituir, encerrará o registro de presença e declarará expressamente a inexistência de sessão por falta de quórum para a sua abertura.

§ 4º Havendo o quórum previsto, a sessão será instalada pelo Presidente ou por quem, na forma deste Regimento, o possa substituir, passando-se imediatamente à discussão e à aprovação da ata da sessão anterior.

§ 5º Para a aprovação de atas das sessões basta a presença de quórum mínimo previsto neste artigo.

### Subseção II

#### Do expediente

**Art. 11.** Os Congregados que desejam fazer uso da palavra no expediente, o qual terá a duração improrrogável de 20 (vinte) minutos a contar do momento em que houver sido aprovada a ata da sessão anterior, deverão inscrever-se em livro próprio, mantido sobre a mesa da Presidência, no caso de sessão presencial, e por meio da sala de bate-papo ("chat") da sala virtual de reuniões, no caso de sessão remota.

Parágrafo único. A palavra será dada aos Congregados por ordem de inscrição e pelo prazo de 3 (três) minutos e não se prorrogará o expediente, ainda que a relação de inscritos não se tenha esgotado.

### Subseção III

#### Do quórum mínimo para deliberar e da ordem do dia

**Art. 12.** Para deliberar nas sessões ordinárias é indispensável a maioria absoluta dos membros da Congregação e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**Art. 13.** Instalada a ordem do dia, o(a) Presidente da sessão submeterá ao plenário a pauta prevista e previamente divulgada a fim de que a mesma seja aprovada ou alterada na forma deste Regimento.

Parágrafo único. A pauta para ordem do dia poderá ser alterada nos seguintes casos:

- I. preferência para assunto constante na pauta;
- II. retirada ou adiamento de assunto constante na pauta;
- III. inclusão de assunto na pauta;
- IV. inclusão de assunto na pauta em regime de urgência.

**Art. 14.** Alterações de pauta poderão ser solicitadas por qualquer Congregado(a) e serão decididas pela maioria simples dos(as) Congregados(as) presentes.

**Art. 15.** O pedido de vista de processo será concedido, automaticamente, a todo Congregado(a) que o solicitar durante a sessão em que for lido, pela primeira vez, o parecer do Relator.

**Art. 16.** O(A) Congregado(a) que solicitar vista não poderá ter em seu poder o processo por mais de 3 (três) dias úteis, no caso de sessão presencial, e por mais de 7 (sete) dias corridos, no caso de sessão remota, e, havendo mais de um pedido, a vista será dada na ordem em que forem formulados.

Parágrafo único. Os pedidos de vista deverão ser formulados na mesma sessão e os seus autores terão o mesmo prazo referido no **caput** deste artigo que, para tal, será calculado a partir do momento em que o(a) secretário(a) da Congregação passar o processo às mãos do(a) Congregado(a).

**Art. 17.** O pedido de vista interromperá imediatamente a discussão até a sessão seguinte com parecer do(a) solicitante.

**Art. 18.** O pedido de vista poderá ser renovado uma vez que ao processo venha a fazer juntada de novos documentos, por deferimento do Presidente ou da maioria da Congregação, em petição do interessado, ou em consequência de diligência determinada pelo Colegiado.

### Seção III

#### Das Sessões Extraordinárias

**Art. 19.** As sessões extraordinárias da Congregação serão convocadas pelo(a) Diretor(a) da Faculdade ou por  $\frac{1}{3}$  (um terço) de seus membros, em consonância com o art. 9º do Regimento da Faculdade de Fisioterapia.

**Art. 20.** As sessões extraordinárias da Congregação serão convocadas pelo Gabinete da Direção, por meio de correio eletrônico, com data e horário estabelecidos, pauta determinada e respectivos documentos enviados, com antecedência mínima de 24 horas úteis.

### Capítulo III

#### Dos debates e deliberações nas sessões da Congregação

### Seção I

#### Dos debates

**Art. 21.** Os debates de qualquer matéria submetida à deliberação da Congregação iniciam-se pela leitura, quando escrito, ou enunciado, quando verbal, de parecer que sobre ela formule o respectivo relator, ao que se seguirá a apresentação ao voto discordante, se houver, de membro ou membros da Congregação.

**Art. 22.** A palavra será concedida para a discussão do parecer e sua conclusão, ou para justificação de emendas, na ordem em que tiver sido solicitada.

**Art. 23.** O(A) Relator(a) terá 10 (dez) minutos para apresentar o parecer sobre a matéria em debate e os(as) Congregados(as) que desejarem usar da palavra disporão de 3 (três) minutos para a primeira intervenção e 1(um) minuto para as subsequentes.

**Art. 24.** A interrupção do(a) orador(a) mediante apartes só será permitida com sua prévia concordância.

§ 1º O tempo gasto pelo(a) apartante é computado no prazo concedido ao(a) orador(a).

§ 2º Não será permitido aparte:

- I. quando o(a) orador(a) não consentir;
- II. quando o(a) orador(a) estiver formulando questão de ordem.

### Seção II

#### Das Questões de Ordem

**Art. 25.** Em qualquer momento da sessão, desde que não haja orador(a) falando, poderá o(a) Congregado(a) pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem.

**Art. 26.** Questão de ordem é a interpretação à Mesa, com vista a manter a plena observância das normas deste Regimento, do Regimento da Faculdade de Fisioterapia e/ou de outras disposições legais.

**Art. 27.** As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos, com citação dos dispositivos cuja observância se considere infringida, sendo resolvidas em primeira instância pela presidência da sessão e conclusivamente pela maioria dos(as) Congregados(as) presentes à sessão.

§ 1º O tempo improrrogável para se formular uma questão de ordem é de 3 (três) minutos, na fase da discussão, e de 1 (um) minuto, na da votação.

§ 2º Em caso de recurso de qualquer Congregado(a) da decisão proferida em primeira instância pela mesa acerca da questão de ordem, a mesa deverá submetê-la imediatamente à apreciação do plenário que a resolverá em caráter definitivo.

§ 3º Não é lícito renovar, embora em termos diversos, questão de ordem já resolvida, nem falar pela ordem fora dos termos do presente Regimento.

### Seção III

#### Das Votações

**Art. 28.** Encerrada a discussão de uma matéria, será ela posta a votos, sendo a deliberação tomada por maioria simples dos presentes, salvo quando este Regimento dispuser em contrário.

§ 1º A pedido prévio de qualquer Congregado(a) presente, o(a) Presidente da sessão procederá à verificação de quórum antes da votação da matéria.

§ 2º Em hipótese alguma será atendido o pedido de verificação a que se refere o parágrafo anterior, se o mesmo for formulado durante ou após a votação da matéria.

**Art. 29.** As votações se farão pelos seguintes processos:

- I. simbólico;
- II. nominal;
- III. por escrutínio secreto.

§ 1º As votações serão feitas normalmente pelo processo simbólico, salvo se for requerida e concedida a votação nominal.

§ 2º As votações por escrutínio secreto serão feitas sempre que se tratar de eleições previstas neste Regimento ou no Estatuto desde que a Congregação assim resolva por proposta de qualquer Congregado(a) e aprovação do plenário.

§ 3º No caso de sessão remota, os(as) Congregados(as) deverão manifestar os seus votos por meio de dispositivo disponível na sala virtual de reuniões, sendo os mesmos registrados e os resultados finais impressos e arquivados na Secretaria da Faculdade de Fisioterapia.



**Art. 30.** Anunciada a votação da matéria, não será mais concedida a palavra a nenhum(a) Congregado(a), salvo para levantar questão de ordem, pelo prazo de 1 (um) minuto, conforme disposto no artigo 28 deste Regimento.

#### Capítulo IV

##### Das atas das sessões e da publicação dos resultados

**Art. 31.** Da ata das sessões da Congregação deverão constar:

- I. a natureza da sessão, dia, hora e local de sua realização, e o nome de quem presidiu;
- II. nome dos(as) Congregados(as) presentes, bem como o dos que não compareceram, mencionando, a respeito destes, a circunstância de haver ou não justificado a ausência;
- III. a discussão porventura havida a propósito da ata e a votação desta;
- IV. expediente;
- V. resumo da discussão havida na ordem do dia e os resultados das votações;
- VI. as declarações de votos, que devem ser apresentadas por escrito, transcritas na íntegra;
- VII. por extenso todas as propostas.

**Art. 32.** O(A) secretário(a) providenciará que as cópias das decisões, resoluções e outros atos da Congregação, que carecerem de divulgação, sejam remetidas, em 48 (quarenta e oito) horas, para publicação no Boletim da Universidade e, quando for o caso, no Diário Oficial da União ou em outro órgão de divulgação. O(A) secretário(a) da Congregação será um(a) funcionário(a) técnico-administrativo(a) da Faculdade de Fisioterapia.

#### Capítulo V

##### Das disposições gerais

**Art. 33.** Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela maioria dos membros da Congregação.

**Art. 34.** O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade.

#### PORTARIA Nº 5.139, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Diretor pro tempore da Faculdade de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 9.117 de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOU, Seção 2, nº 248 de 29 de dezembro de 2020, da Magnífica Reitora, resolve:

**Art. 1º** Designar os docentes FERNANDO EDUARDO ZIKAN, SIAPE 3358605; CATARINA MABEL DA CUNHA MOREIRA, SIAPE 2213720; os representantes técnico-administrativos PAULO OSCAR LOPES SILVA, SIAPE 2289918; DIVA NAZARETH BAPTISTA SIAPE 0364473; representantes discentes BRUNO TORRES MUTUANO, DRE 118018848; GIOVANA ARAUJO DA SILVA, DRE 118024441 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação Própria da Faculdade de Fisioterapia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 5.234, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Diretor pro tempore da Faculdade de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 9.117 de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOU, Seção 2, nº 248 de 29 de dezembro de 2020, da Magnífica Reitora, resolve:

**Art. 1º** Designar os docentes e discentes listados a seguir para compor a Comissão de orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso de graduação em Fisioterapia.

- Waleska da Silveira, SIAPE 1172444 – Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/Faculdade de Fisioterapia;
- Catarina Mabel da Cunha Moreira, SIAPE 2213720 – Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/Faculdade de Fisioterapia;
- Cynthia dos Santos Samary, SIAPE 31325270 – Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/Faculdade de Fisioterapia;
- Júlio Guilherme Silva, SIAPE 2329115 – Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética/Faculdade de Fisioterapia;
- Rosana Silva dos Santos, SIAPE 2243667 – Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-infantil/Faculdade de Fisioterapia;
- Vera Lúcia Santos de Britto, SIAPE 2213725 – Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno-infantil/Faculdade de Fisioterapia;
- Anna Luiza Vergueiro e Silva, DRE no 119059732 – estudante do curso de Fisioterapia;
- Samantha Silva Christovam, DRE no 118169453 – estudante do curso de Fisioterapia;
- Maria Rita Simões Torres, DRE no 118174505 – estudante do curso de Fisioterapia.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria no 872, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim UFRJ, de 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FACULDADE DE MEDICINA

### RESUMO DO EDITAL Nº 517/2021

*Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2021-2*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 a 30 de julho de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2021-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital e terá todas as etapas realizadas remotamente, respeitando o período de distanciamento social devido à pandemia do covid-19.

Inscrições: de 19 a 30 de julho de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [ppgfm.medicina.ufrj.br](mailto:ppgfm.medicina.ufrj.br) e no <http://www.medicina.ufrj.br/pgclinicamedica/index.php>

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.

Diretor da Pós-graduação da Faculdade de Medicina: José Roberto Lapa e Silva

Coordenador do Programa: Heitor Siffert Pereira de Souza

### EDITAL 517/2021

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

*Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 a 30 de julho de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2021 - 2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o segundo semestre de 2021 que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia do Covid-19.

#### Da Titulação a Ser Obtida - MESTRE

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Mestrado Acadêmico.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

#### Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao mestrado estarão abertas do dia 19 a 30 de julho de 2021, e devem ser feitas por **e-mail** ([pgclinmed@gmail.com](mailto:pgclinmed@gmail.com)) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

#### Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

- Primeira Etapa – O candidato a ingresso no Mestrado do Programa deverá, previamente, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração por matrícula. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, de no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.
- Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação.
- Terceira etapa – avaliação de conhecimentos específicos na área de formação do candidato será feita por meio remoto, com a anuência



por escrito do candidato e do orientador. A presidência da banca providenciará a ata, que será assinada por ela. A avaliação deverá ser gravada e cópia enviada para a coordenação do programa. Em caso de não haver disponibilidade técnica por parte do candidato para a realização da avaliação por meio remoto, o orientador deverá providenciar tal meio. Excepcionalmente, a avaliação poderá ser feita presencialmente em local a ser designado pelo orientador com acesso aos meios digitais e deverá contar com a aprovação do candidato. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) até o dia 17 de agosto de 2021. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado remotamente no dia 10 de agosto de 2021, através do site da Empresa Tese Prime. A nota mínima é 7,0 (sete) para mestrado.

### Item 3 – Do Resultado Final

A aprovação do candidato será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a entrega dos documentos para a matrícula.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Mestrado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

### Item 4 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.

Diretor da Pós-graduação da Faculdade de Medicina: José Roberto Lapa e Silva  
Coordenador do Programa: Heitor Siffert Pereira de Souza

## RESUMO DO EDITAL N° 518/2021

*Seleção ao Curso de Doutorado*

*Turma de 2021-2*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 a 30 de julho de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2021 - 2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital e terá todas as etapas realizadas remotamente, respeitando o período de distanciamento social devido à pandemia do covid-19.

Inscrições: de 19 a 30 de julho de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: ppgfm.medicina.ufrj.br e no <http://www.medicina.ufrj.br/pgclinicamedica/index.php>

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.

Diretor da Pós-graduação da Faculdade de Medicina: José Roberto Lapa e Silva  
Coordenador do Programa: Heitor Siffert Pereira de Souza

## EDITAL 518/2021

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

*Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 a 30 de julho de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2021 - 2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o segundo semestre de 2021 que, respeitando a orientação da Reitoria da

UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia do Covid-19.

### Da Titulação a Ser Obtida – DOUTOR

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

### Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao doutorado estarão abertas do dia 19 a 30 de julho de 2021, e devem ser feitas por e-mail (pgclinmed@gmail.com) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

### Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

- Primeira Etapa – O candidato a ingresso no Doutorado do Programa deverá, previamente, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.
- Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação.
- Terceira Etapa – O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado remotamente no dia 10 de agosto de 2021, através do site da Empresa Tese Prime. A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado.

### Item 3 – Da Matrícula

A aprovação do candidato será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a entrega dos documentos para a matrícula.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

### Item 4 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.

Diretor da Pós-graduação da Faculdade de Medicina: José Roberto Lapa e Silva  
Coordenador do Programa: Heitor Siffert Pereira de Souza

## RESUMO DO EDITAL N° 587

*Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2021-2*

*Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021*

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Alberto Schanaider, e de acordo com a legislação em vigor, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torno público que estarão abertas, de 26 a 30 de julho de 2021, exclusivamente nos seguintes e-mails, devido às medidas de restrição adotadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, respeitando às recomendações dos Órgãos de Saúde do Brasil e à Organização Mundial da Saúde: pgdipufjr@hucff.ufrj.br; rnsantos@hucff.ufrj.br, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Medicina - Doenças Infecciosas e Parasitárias, turma de 2021-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 26 a 30 de julho de 2021

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.medicina.ufrj.br](http://www.medicina.ufrj.br)

Diretor da Faculdade de Medicina: Alberto Schanaider

Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias): Profª Simone Aranha Nouér

**EDITAL (Medicina) DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS  
Nº 587 DE 02/07/2021**

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Alberto Schanaider, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados as regras para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o 2º semestre letivo de 2021.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar alunos para 10 vagas no Programa de Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Ciências Aplicadas à Infectologia.

Parágrafo único – Seguindo a Resolução CEPG N.º 03, de 23 de outubro de 2018, este Programa reserva 2 vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, que assim se declararem. Devido à quantidade de vagas disponibilizadas, não se aplica a reserva para portadores de deficiência neste certame.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de julho de 2021, exclusivamente nos seguintes e-mails, devido às medidas de restrição adotadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, respeitando às recomendações dos Órgãos de Saúde do Brasil e à Organização Mundial da Saúde: [pgdipufjr@hucff.ufrj.br](mailto:pgdipufjr@hucff.ufrj.br); [rnsantos@hucff.ufrj.br](mailto:rnsantos@hucff.ufrj.br).

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

**Art. 3º** No prazo estabelecido para as inscrições, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação: 1. Diploma de Graduação (cópia autenticada – ou com original para conferência); 2. Curriculum vitae (formato Plataforma Lattes); 3. Projeto de pesquisa. (03 cópias); 4. Carta de aceitação de Orientador Permanente do Programa; 5. Cópia simples de documento de identidade e CPF. 6. Declaração de opção por concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas. I) Todos os documentos deverão ser anexados no e-mail de solicitação da inscrição no concurso e posteriormente, em momento a ser informado pela coordenação do Programa, ser apresentados fisicamente na secretaria do curso.

**DA SELEÇÃO:**

**Art. 4º** O candidato deverá cumprir todas estas fases do concurso com aprovação: 1. Análise do Curriculum vitae; 2. Prova Oral sobre projeto de pesquisa (03/08/2021, às 10 h); 3. Aprovação do Projeto de Pesquisa por banca examinadora indicada pelo orientador e aprovada pela Coordenação, respeitando a data limite para apresentação e aprovação do mesmo. 4. Prova ou certificado de proficiência em língua inglesa.

Parágrafo 1º A data limite para aprovação do Projeto é dia 30/07/2021

Parágrafo 2º Sobre a prova de inglês de que trata o caput deste artigo, somente os alunos aprovados na seleção deverão se inscrever gratuitamente na avaliação proficiência, que ocorrerá no dia 10/08/2021, em horário a ser informado.

- I) Os alunos receberão as instruções de inscrição na Prova de Inglês no mesmo dia da Prova Oral sobre o projeto de pesquisa, caso sejam aprovados.
- II) Os aprovados devem se inscrever imprescindivelmente até o dia 05/08/2021, quando fecham as inscrições no site da avaliadora.
- III) Os alunos que já tem proficiência em Inglês devem apresentar certificado no momento da inscrição e, a critério da banca, poderão ser liberados da avaliação de proficiência.

Parágrafo 3º A Prova Oral de que trata o caput deste artigo será aplicada por uma Banca composta por somente professores internos (permanentes e colaboradores) do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias com o mínimo de 3 (três) integrantes. Para este concurso, foram escalados os seguintes professores: Dr.ª Maria Angélica Arpon Marandino Guimarães (presidente da Banca), Dr.ª Simone Aranha Nouér, Dr.ª Marta Guimarães Cavalcanti e Dr. Rafael Mello Galliez.

Parágrafo 4º Devido à Pandemia de Coronavírus, declarada pela ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS, a seleção será feita de forma totalmente remota, por meio de teleconferência, garantindo a ampla divulgação dos meios utilizados para tal.

- I) É facultado ao candidato que assim se manifestar, fazer a seleção presencialmente.
  - a) O aluno que optar modalidade descrita no item I deve se manifestar por e-mail enviando anexo uma carta assinada e escaneada, solicitando fazer a seleção nessa modalidade.
- II) Nos casos descritos no Item I, a seleção será feita com somente o presidente da Banca e aluno presentes em sala arejada, tomando os cuidados necessários de higiene e prevenção contra o coronavírus recomendados pelos Órgãos oficiais de saúde. Os demais professores da Banca participarão de forma remota.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5º** O Programa não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

**Art. 6º** Os candidatos NÃO selecionados terão até trinta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

Coordenadora da Pós-graduação em Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias): Prof.ª Simone Aranha Nouér

Diretor da Faculdade de Medicina: Alberto Schanaider

**RESUMO DO EDITAL Nº 588**

*Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2021-2*

*Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021*

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Alberto Schanaider, e de acordo com a legislação em vigor, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torno público que estarão abertas, 26 a 30 de julho de 2021, exclusivamente nos seguintes e-mails, devido às medidas de restrição adotadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, respeitando às recomendações dos Órgãos de Saúde do Brasil e à Organização Mundial da Saúde: [pgdipufjr@hucff.ufrj.br](mailto:pgdipufjr@hucff.ufrj.br); [rnsantos@hucff.ufrj.br](mailto:rnsantos@hucff.ufrj.br), as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Medicina - Doenças Infecciosas e Parasitárias, turma de 2021-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 26 a 30 de julho de 2021

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.medicina.ufrj.br](http://www.medicina.ufrj.br)

Diretor da Faculdade de Medicina: Alberto Schanaider

Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias): Prof.ª Simone Aranha Nouér

**EDITAL (Medicina) DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS  
Nº 588 DE 02/07/2021**

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Alberto Schanaider, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados as regras para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o 2º semestre letivo de 2021.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar alunos para 10 vagas no Programa de Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Ciências Aplicadas à Infectologia.

Parágrafo único – Seguindo a Resolução CEPG N.º 03, de 23 de outubro de 2018, este Programa reserva 2 vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, que assim se declararem. Devido à quantidade de vagas disponibilizadas, não se aplica a reserva para portadores de deficiência neste certame.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de julho de 2021, exclusivamente nos seguintes e-mails, devido às medidas de restrição adotadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, respeitando às recomendações dos Órgãos de Saúde do Brasil e à Organização Mundial da Saúde: [pgdipufjr@hucff.ufrj.br](mailto:pgdipufjr@hucff.ufrj.br); [rnsantos@hucff.ufrj.br](mailto:rnsantos@hucff.ufrj.br).

Parágrafo único – A Faculdade de Medicina adota o fluxo contínuo para entrada no Curso de Doutorado. Desde que justificado por um Professor credenciado pelo Programa, o aluno poderá ingressar no Doutorado em outros períodos do ano que não os descritos no parágrafo anterior desde que os itens descritos para a seleção no texto abaixo sejam cumpridos pelos candidatos.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

**Art. 3º** No prazo estabelecido para as inscrições, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação: 1. Diploma de Graduação (cópia autenticada – ou com original para conferência); 2. Curriculum vitae (formato Plataforma Lattes); 3. Diploma de Mestre (cópia autenticada – ou com original para conferência); 4. Projeto de pesquisa. (03 cópias); 5. Carta de aceitação de Orientador Permanente do Programa; 6. Cópia simples de documento de identidade e CPF. 7. Declaração de opção por concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas.

I) Todos os documentos deverão ser anexados no e-mail de solicitação da inscrição no concurso e posteriormente, em momento a ser informado pela coordenação do Programa, ser apresentados fisicamente na secretaria do curso.

**DA SELEÇÃO:**

**Art. 4º** O candidato deverá cumprir todas estas fases do concurso com aprovação:

1. Análise do **Curriculum vitae**;
2. Prova Oral sobre projeto de pesquisa (03/08/2021, às 10 h);
3. Aprovação do Projeto de Pesquisa por banca examinadora indicada pelo orientador e aprovada pela Coordenação.
4. Prova de proficiência em língua inglesa.

Parágrafo 1º A data limite para aprovação do Projeto é dia 30/07/2021.

Parágrafo 2º Sobre a prova de inglês de que trata o caput deste artigo, somente os alunos aprovados na seleção deverão se inscrever gratuitamente na avaliação proficiência, que ocorrerá no dia 10/08/2021 em horário a ser informado e horário a ser informado.



- I) Os alunos receberão as instruções de inscrição na Prova de Inglês no mesmo dia da Prova Oral sobre o projeto de pesquisa, caso sejam aprovados.
- II) Os aprovados devem se inscrever imprescindivelmente até o dia 05/08/2021, quando fecham as inscrições no site da avaliadora.
- III) Os alunos que já tem proficiência em Inglês devem apresentar certificado no momento da inscrição e, a critério da banca, poderão ser liberados da avaliação de proficiência.

Parágrafo 3º A Prova Oral de que trata o caput deste artigo será aplicada por uma Banca composta por somente professores internos (permanentes e colaboradores) do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias com o mínimo de 3 (três) integrantes. Para este concurso, foram escalados os seguintes professores: Dr.ª Maria Angélica Arpon Marandino Guimarães (presidente da Banca), Dr.ª Simone Aranha Nouér, Dr.ª Marta Guimarães Cavalcanti e Dr. Rafael Mello Galliez.

Parágrafo 4º Devido à Pandemia de Coronavírus, declarada pela ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS, a seleção será feita de forma totalmente remota, por meio de teleconferência, garantindo a ampla divulgação dos meios utilizados para tal.

- I) É facultado ao candidato que assim se manifestar, fazer a seleção presencialmente.
- a) O aluno que optar modalidade descrita no item I deve se manifestar por e-mail enviando anexo uma carta assinada e escaneada, solicitando fazer a seleção nessa modalidade.
- II) Nos casos descritos no Item I, a seleção será feita com somente o presidente da Banca e aluno presentes em sala arejada, tomando os cuidados necessários de higiene e prevenção contra o coronavírus recomendados pelos Órgãos oficiais de saúde. Os demais professores da Banca participarão de forma remota.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º** O Programa não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

**Art. 6º** Os candidatos NÃO selecionados terão até trinta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

Coordenadora da Pós-graduação em Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitária): Prof.ª Simone Aranha Nouér

Diretor da Faculdade de Medicina: Alberto Schanaider

#### PORTARIA Nº 5.068, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria n. 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ n. 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais

**Art. 1º** Resolve alterar a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia;

- I – Dispensar os Professores VÂNIA PAVÃO DA SILVEIRA – SIAPE nº 1270898, RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA – SIAPE nº 2226857, ANA CRISTINA NUNES RUAS – SIAPE nº 1868012, CLAUDIA MARCIA NACIF DRUMMOND FONSECA – SIAPE nº 2211698 e RODRIGO DORNELAS DO CARMO SIAPE nº 1978421.

- II - Designar as Professoras FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES (SIAPE: 2819727), CLÁUDIA MARIA DE LIMA GRAÇA (SIAPE: 1777243) e YONATTA SALARINI VIEIRA CARVALHO (SIAPE: 1760460)

- III – Manter os demais componentes da Comissão, dispostos na Portaria nº 7482, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim da UFRJ nº 45 de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º** A alteração disposta por esta portaria foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina reunida em 16 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

#### PORTARIA 5140

*Averbação de Tempo de Serviço*

MARCIA CARVALHO DA SILVA, Atendente de Consultório/Área, Matrícula SIAPE nº. 0366629, lotada, e em exercício na Faculdade de Odontologia, do Setor de Assistência Social. Averbado em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/09/1989 à 19/03/1990. Um total de 200 dias, ou seja, 0 anos, 6 meses e 20 dias. O referido tempo consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/03/2021, devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Torna-se sem efeito o que foi publicado no BUFRJ nº, 13 de 31/03/2011, processo 23079.005205/2011-27.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

#### PORTARIA Nº 5.261, DE 1º DE JULHO DE 2021

*Averbação de Tempo de Serviço*

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARINHO, registro UFRJ nº 1168508, matrícula SIAPE nº 1189976, no cargo de Médico, localizado no HUCCF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 13/03/2018, pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de 23/02/1996 a 02/12/2002; perfazendo um total de 2.475 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 100 caput, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.214949/2020-39. Chefe: Thalita Ramos Negreiro

### INSTITUTO DE GINECOLOGIA

#### PORTARIA Nº 5.116, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar o servidor GIBRAN RAMOS JORDÃO - Assistente em Administração - SIAPE nº 1530837, Responsável pelo Setor de Almoxarifado do Instituto de Ginecologia, a partir de 20 de junho de 2021.

#### PORTARIA Nº 5.117, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor TIAGO DOS SANTOS - Assistente em Administração - SIAPE nº 0367013, Responsável pelo Setor de Almoxarifado do Instituto de Ginecologia, a partir de 20 de junho de 2021.

#### PORTARIA Nº 5.129, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar o servidor TIAGO DOS SANTOS - Assistente em Administração - SIAPE nº 0367013, como Responsável pelo Setor de Patrimônio do Instituto de Ginecologia, a partir de 20 de junho de 2021.

#### PORTARIA Nº 5.287, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar as servidoras DENISE PORTO DE ALMEIDA - Técnico em Secretariado - SIAPE nº 0362511 e FABIÓLA DE PAIVA RIBEIRO – Auxiliar em Administração – SIAPE nº 2415379 para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – AVADES do referido Instituto.

#### PORTARIA Nº 5.289, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Jacir Luiz Balen, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os seguintes servidores: GUTEMBERG LEÃO DE ALMEIDA FILHO - Diretor Adjunto da Divisão de Ensino e Pesquisa - SIAPE nº 0303051, JOSÉ AUGUSTO MACHADO – Representantes dos Professores – SIAPE nº 1172447, ALEX GOMES DE FREITAS – Diretor Adjunto da Divisão de Atenção à Saúde – SIAPE nº 1081454, LIVIA SEIXAS MIGOWSKI – Diretora Adjunta de Extensão – SIAPE nº 1841952, CAMILA ESTEFANY MARTINS FERREIRA – Representante do Corpo Discente – SIAPE nº 3096505 e FABIÓLA DE PAIVA RIBEIRO – Representante dos Técnicos Administrativos – SIAPE nº 2415379, para compor o Conselho Diretor do Instituto de Ginecologia da UFRJ.

### INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

#### EDITAL Nº 568/2021, DE 29/06/2021.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO (TURMA XII).

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM -I) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade



Federal do Rio de Janeiro, torna pública o Resultado do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do referido Programa para o ingresso do ano letivo de 2021 -1, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, de acordo com o Edital nº 219, de 10/05/2021, publicado no DOU - Edição 87, Seção 3, página 64 e no Boletim da UFRJ Nº 19, de 13/05/2021 e Retificação através do Edital nº 480, de 15/05/2021, publicado no BUFRJ nº 27, de 17/06/2021 nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa. Os alunos, com média final igual ou maior a 6,0 está aprovado e o resultado obedecerá a ordem de classificação.

Classificação	Nome	Média Final
1º	LUIS BATISTA TAN	8,47
2º	ESTER PALERMO MAIA	8,22
3º	CLAUDIA REGINA ISAÍAS VASCONCELOS	8,18
4º	THALITA SANTOS DE MORAES DE FARIAS	7,96
5º	JHONES SOUSA RIBEIRO	6,9

Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes: Profa. Beatriz Meurer Moreira  
Coordenadora - Substituta Eventual: Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

### PORTARIA Nº 5.318, DE 5 DE JULHO DE 2021

A Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Verônica Oliveira Figueiredo, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Assistente, classe A, nível 1, para Professor Assistente, classe A, nível 2, da docente RENATA NASCIMENTO MATOSO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1065942, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 14 de junho de 2021, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

#### Membros Titulares:

- Profa. Eliane Lopes Rosado - Professora Titular – INJC/UFRJ
- Profa. Cristiana Pedrosa Melo Porto – Professora Associado – INJC/UFRJ
- Prof. Marco Antônio Lemos Miguel- Professor Associado – IMPG/UFRJ

#### Membros Suplentes:

- Profa. Avany Fernandes Pereira – Professora Associado – INJC/UFRJ
- Profa. Mirian Ribeiro Leite Moura - Professora Associado – FF/UFRJ

### PORTARIA Nº 5.319, DE 5 DE JULHO DE 2021

A Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Verônica Oliveira Figueiredo, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 2, para Professor Adjunto, classe C, nível 3, do docente Renato Augusto da Silva Monteiro, matrícula SIAPE nº 1868760, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 14 de junho de 2021, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

#### Membros Titulares:

- Profa. Eliane Lopes Rosado - Professora Titular – INJC/UFRJ
- Profa. Cristiana Pedrosa Melo Porto – Professora Associado – INJC/UFRJ
- Prof. Marco Antônio Lemos Miguel- Professor Associado – IMPG/UFRJ

#### Membros Suplentes:

- Profa. Avany Fernandes Pereira – Professora Associado – INJC/UFRJ
- Profa. Mirian Ribeiro Leite Moura - Professora Associado – FF/UFRJ

## INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

### PORTARIA Nº 5.214, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Prof.ª Dr.ª Luzineide Wanderley Tinoco, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.198 de 8 de junho de 2018, publicada no BUFRJ nº 24 de 14 de junho de 2018 e no DOU nº 110 de 11 de junho de 2018, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho (32 meses) da servidora FERNANDA FREIRE DELAMARE – SIAPE: 3075977

#### Membros:

- Fernanda de Siqueira Lece Aragão – SIAPE: 1970156
- Camila Barros de Oliveira Mansur – SIAPE: 1515464

- Fernanda Gadini Finelli – SIAPE: 1975518
- Francisco de Assis Vieira dos Santos – SIAPE: 0362917
- Luzineide Wanderley Tinoco – SIAPE: 2142333

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

### RESUMO DO EDITAL Nº 589

*Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado*

*Turma de 2021-2*

*Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, turma de 2021-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e [www.propsam.ipub.ufrj.br](http://www.propsam.ipub.ufrj.br).

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental: William Berger

Diretor da Unidade: Jorge Adelino Rodrigues da Silva

### EDITAL Nº 589 de Acesso ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – 2º semestre de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria (PROPSAM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber que abrirão inscrições para 10 (dez) vagas no curso de Mestrado e 10 (dez) vagas no curso de Doutorado, conforme as regras abaixo discriminadas.

#### 1. DO PROGRAMA:

1.1 Atualmente, o Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) possui em seu quadro 23 (vinte e três) docentes permanentes e cinco (5) docentes colaboradores, que realizam estudos em quatro diferentes linhas de pesquisas, a saber:

- Mapeamento Cerebral e Integração Sensorio-Motora (Psiquiatria)
- Neuropsiquiatria Geriátrica (Psiquiatria)
- Psicopatologia e Clínica Psiquiátrica (Psiquiatria)
- Psiquiatria Social, Modalidades de Tratamento e Políticas Assistenciais (Saúde Mental).

1.2 Os docentes do PROPSAM que podem orientar alunos de Mestrado e Doutorado são:

- Adriana Cardoso de Oliveira e Silva (Permanente)
- Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva (Permanente)
- Alexandre Martins Valença (Colaborador)
- Andrea Camaz Deslandes (Permanente)
- Anna Lucia Spear King (Permanente)
- Antonio Egidio Nardi (Permanente)
- Bruna Brandão Velasques (Permanente)
- Bruno Palazzo Nazar (Permanente)
- Daniel Correa Mograbi (Permanente)
- Eliane Volchan (Permanente)
- Elie Cheniaux Junior (Permanente)
- Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira (Permanente)
- Jerson Laks (Permanente)
- Jose Carlos Borges Appolinario (Permanente)
- Leonardo Franklin da Costa Fontenelle (Permanente)
- Marcele Regine de Carvalho (Colaborador)
- Marcelo Santos Cruz (Colaborador)
- Marcia Cristina Nascimento Dourado (Permanente)
- Maria Tavares Cavalcanti (Permanente)
- Marleide da Mota Gomes (Permanente)
- Mauro Vitor Mendlowicz (Permanente)
- Octavio Domont de Serpa Jr (Permanente)
- Paula Rui Ventura (Permanente)
- Pedro Gabriel Godinho Delgado (Colaborador)
- Rafael Christophe da Rocha Freire (Permanente)
- Rogerio Arena Panizzutti (Permanente)
- Vanessa da Rocha Rego (Colaborador)
- William Berger (Permanente)



## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão inscrever-se de forma **on-line** no período de 23 a 24 de agosto de 2021 como candidatos ao Mestrado ou Doutorado aqueles que:

2.1.1 estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo seis meses, salvo para os candidatos residentes em países estrangeiros estarão liberados do Estágio Probatório, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital. A Comissão Deliberativa do PROPSAM avaliará casos de ingresso com menos de seis meses de estágio probatório quando o candidato tiver artigo publicado e cumpridas as demais exigências;

2.1.2 apresentarem cópia de um artigo científico em extensão PDF, com tema em sua área de pesquisa e em coautoria com o seu futuro orientador no PROPSAM, publicado ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor deste artigo (a ordem de autoria deve, necessariamente, estar descrita na carta de aceite do artigo emitida pelo periódico), que não deve ter sido aceito nem publicado há mais de dois anos. Para o Mestrado, um artigo indexado nas bases eletrônicas Scielo, SCOPUS, ISI **Web of Knowledge** ou **PubMed/Medline**; para o Doutorado, o artigo deve ser publicado em periódico indexado no **PubMed/Medline** ou **ISI Web of Knowledge**;

2.1.2.1 No caso de artigos publicados em periódicos científicos considerados QUALIS CAPES A (1 ou 2) na avaliação mais recente da CAPES na área Medicina II (vide classificação disponível no sítio eletrônico da Plataforma Supupira - <https://supupira.capes.gov.br>) não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, podendo ser coautor do artigo em qualquer ordem de autoria. Além disso, é necessário que o seu orientador do PROPSAM seja um dos autores deste artigo, e que este recomende seu ingresso no curso de pós-graduação. Os periódicos científicos que não estiverem listados na classificação da CAPES acima citada serão considerados A1 caso seu último impact factor (IF, **ISI Web of Knowledge**) ou CiteScore (Scimago) disponível seja > 4,3 e A2 se seu último IF ou **CiteScore** disponível estiver entre 2,950 e 4,299.

2.1.2.2 Artigos já utilizados para ingresso no curso de Mestrado não poderão ser representados para ingresso no curso de Doutorado.

2.1.3 apresentarem projeto de dissertação ou tese em extensão PDF elaborado junto com o possível orientador, definindo o cronograma e atividades de pesquisa.

2.1.4 apresentarem certificado de comprovação de proficiência no idioma inglês em extensão PDF, observadas as exigências contidas neste edital.

2.2 Ingressarão direto no Doutorado, sem passar pelo Estágio Probatório, sem participar do Processo de Seleção e sem realizar prova de idiomas, os candidatos que cursarem o Mestrado neste Programa, defenderem suas dissertações em período menor ou igual a 18 (dezoito) meses contados de seu ingresso no curso, obtiverem conceito A em todas as disciplinas cursadas no Mestrado, conseguirem uma publicação em periódico científico internacional (base ISI Web of Knowledge ou PubMed/Medline), como primeiro ou último autor, escrito durante o Mestrado e nos últimos dois anos, receberem a recomendação da banca de dissertação para cursar diretamente o Doutorado e continuarem com o mesmo orientador. O candidato que se beneficiar deste item terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado e observado o calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo CEPG, para se matricular no Doutorado do Programa, devendo apresentar a documentação necessária para matrícula de acordo com o item 6 deste edital;

2.3 poderá candidatar-se ao Doutorado, sem o título de mestre, o candidato que possuir ao menos quatro (4) artigos nos últimos três (3) anos sobre o tema da tese em revistas consideradas Qualis A1 pela CAPES, como primeiro ou último autor e tiver desempenho compatível com perfil de pesquisador, inclusive comprovando ter participado em submissões a edital de agências financiadoras de pesquisa. A indicação deverá ser feita pelo orientador do candidato e este deverá ser docente permanente do PROPSAM com produção acadêmica compatível com nível 1 de produtividade em pesquisa do CNPq;

2.4 Estarão isentos do Estágio Probatório os candidatos a Doutorado que cursarem o Mestrado no PROPSAM e continuarem com o mesmo orientador. O candidato a Doutorado que se beneficiar deste item e atender a todos os demais requisitos exigidos neste Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado do PROPSAM, terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado, para se inscrever e obter aprovação no processo de seleção de Doutorado do PROPSAM;

2.5 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

2.6 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de Mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC, ou devidamente validados no Brasil, caso o título de Mestre tenha sido em instituição estrangeira.

2.6.1 Não necessitam apresentar o título de Mestre os candidatos que desejem ingresso no curso de Doutorado sem o título de Mestre que satisfaçam as seguintes condições, descritas no regulamento vigente do PROPSAM:

2.6.1.1 poderá candidatar-se ao doutorado, sem o título de mestre, o candidato que possuir ao menos 4 (quatro) artigos nos últimos 3 anos sobre o tema da tese em

revistas consideradas Qualis A1 pela CAPES, como primeiro ou último autor e tiver desempenho compatível com perfil de pesquisador, inclusive comprovando ter participado em submissões a edital de agências financiadoras de pesquisa. A indicação deverá ser feita pelo orientador do candidato e este deverá ser docente permanente do Programa com produção acadêmica compatível com nível 1 de produtividade em pesquisa do CNPq.

2.7 Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina. Os candidatos graduados em outros cursos deverão inscrever-se na área de concentração em Saúde Mental.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

3.6 Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no ANEXO 1 do presente edital;

3.7 PDF do **Curriculum** formato Lattes atualizado;

3.8 PDF do Projeto de dissertação ou tese, conforme item 2.1.3 deste Edital;

3.9 PDF de um artigo científico ou documento que comprove ter sido o artigo aceito para publicação, conforme descrito no item 2.1.2 deste Edital;

3.10 Carta formal em extensão PDF do orientador do Estágio Probatório, encaminhada à Comissão de Seleção do PROPSAM, atestando:

- A dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
- A disponibilidade do aluno em dedicar-se ao projeto durante a sua Pós-graduação;
- Tempo previsto para término do projeto.

3.11 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado em extensão PDF. Serão aceitos para a referida comprovação os exames TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic e TEAP Tese Prime, todos feitos há três anos ou menos, conforme item 4.2 e suas subcategorias deste Edital;

3.12 Será vedada a inscrição sem o envio por **e-mail** de toda a documentação exigida;

3.13 Para os candidatos inscritos em curso de residência, carta formal em formato PDF do supervisor direto e do chefe da residência, endereçada à Comissão de Seleção do PROPSAM via **e-mail**, autorizando a participação do residente no processo de seleção do PROPSAM para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.

3.14 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem de **e-mail**, assunto "SELEÇÃO ON-LINE MESTRADO E DOUTORADO PROPSAM – 2021/2".

## 4. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

4.6 Avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição;

4.7 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado, que será feita da seguinte forma:

4.2.1 Tese Prime – Serão oferecidos gratuitamente pelo PROPSAM um total de vinte (20) exames TEAP (Test of English for Academic Purposes) entre Mestrado e Doutorado. Os pontos de corte serão os mesmos utilizados em outros programas de pós-graduação em saúde da UFRJ, ou seja: nota mínima de 70 (setenta) pontos para ingresso no Mestrado e 80 (oitenta) pontos para ingresso no Doutorado.

O exame da Tese Prime consiste em: dois textos, na área de Biológicas/Saúde, de aproximadamente 700 (setecentas) palavras, contendo 30 (trinta) questões objetivas no total, sendo 15 (quinze) questões de cada texto. A duração do exame será de duas horas e trinta minutos. A pontuação do exame varia de 0 (zero) a 100 (cem) e a validade do mesmo será de três anos. Assim, o candidato que fizer o exame da Tese Prime para ingresso no Mestrado e obtiver nota > a 80 (oitenta) pontos, poderá utilizar o mesmo exame para comprovar a proficiência no idioma inglês na seleção do Doutorado, desde que respeite a validade do exame;

4.2.1.1 Sendo o número de inscritos para a seleção de Mestrado e Doutorado superior a vinte (20), os critérios de escolha dos que farão a prova gratuitamente serão definidos e divulgados a priori pela Coordenação do PROPSAM.

4.2.2 A comprovação de proficiência no idioma inglês, para Mestrado e Doutorado, através do TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic será aceita pelo PROPSAM, desde que os exames tenham sido feitos há três anos ou menos. A realização destes exames não será custeada pelo Programa, sendo de responsabilidade integral dos candidatos. As pontuações exigidas para a aprovação nos referidos exames de proficiência serão as seguintes:

- Mestrado: Faixa B2 do **Common European Framework of Reference for Languages** (CEFR) com obtenção de nota mínima de 87 (oitenta e sete) pontos no TOEFL iBT® Test, 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos no TOEFL ITP® Test e 5,0 (cinco) pontos no **IELTS® Academic**;
- Doutorado: Faixa C1 do **Common European Framework of Reference for Languages** (CEFR) com obtenção de nota mínima de 110 (cento e dez) pontos no TOEFL iBT® Test, 627 (seiscentos e vinte e sete) pontos no TOEFL ITP® Test e 7,0 (sete) pontos no **IELTS® Academic**.

4.3 Aprovação do projeto de dissertação ou tese na arguição perante os membros da Comissão de Seleção do PROPSAM. A Comissão de Seleção deste processo seletivo será composta pelos doutores William Berger, Andrea Camaz Deslandes, Pedro Gabriel Godinho Delgado e Rogério Arena Panizzutti, e por seus respectivos



suplentes, os doutores Antonio Egídio Nardi, Marcia Cristina Nascimento Dourado, Maria Tavares Cavalcanti e José Carlos Appolinário.

4.3.1A arguição será **on-line** através do aplicativo Zoom, e dar-se-á em sessão pública e da seguinte forma:

- Os candidatos terão dez (10) minutos para apresentação oral em **powerpoint** de seus projetos de pesquisa aos membros da Comissão de Seleção do PROPSAM;
- Os membros da Comissão de Seleção farão uma arguição de cinco (5) minutos;

4.4 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e a não participação do candidato em qualquer uma delas acarretará, automaticamente, em sua eliminação.

## 5. CALENDÁRIO:

5.1 A seleção será **on-line** e de acordo com o cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Dias 23 e 24 de agosto de 2021	0h do dia 23/08/2021 às 23h59 do dia 24/08/2021	Inscrição remota – Envio de documentação, conforme previsto neste edital, para o <b>e-mail</b> do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> Escrever no assunto “Seleção <b>on-line</b> - Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2021/2” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF.
Divulgação do horário da apresentação de projetos e <b>link Zoom</b>	Dia 26 de agosto de 2021		Divulgado por <b>e-mail</b> e pelo sítio eletrônico do PROPSAM: <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Apresentação de Projetos	Dia 31 de agosto de 2021	9h às 12h	Apresentação <b>on-line</b>
Resultado parcial	Dia 1º de setembro de 2021		Divulgado por <b>e-mail</b> e pelo sítio eletrônico do PROPSAM: <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Recursos	Dias 2 e 3 de setembro de 2021	0h do dia 02/09/2021 até às 23h59 do dia 03/09/2021	Os recursos deverão ser enviados em extensão PDF para o <b>e-mail</b> do PROPSAM – <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> Colocar no assunto do <b>e-mail</b> : Recurso – Seleção <b>on-line</b> Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2021/2.
Resultado final	Dia 8 de setembro de 2021		Divulgado por <b>e-mail</b> e pelo sítio eletrônico do PROPSAM: <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Matrícula	Dias 13 e 14 de setembro de 2021	0h do dia 13/09/2021 até às 23h59 do dia 14/09/2021	Matrícula <b>on-line</b> – Envio de documentação, conforme previsto neste edital, para o <b>e-mail</b> do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> . Escrever no assunto “Matrícula <b>on-line</b> - Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2021/2” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF.

## 6. MATRÍCULA:

6.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2, 3 e 4 deste edital.

6.2 Os candidatos deverão enviar para o **e-mail** do PROPSAM os seguintes documentos em extensão PDF:

- foto 3 x 4 recente;
- Diploma de graduação;
- Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- CPF;
- carteira de identidade. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
- certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado militar, para os homens;
- Ficha de matrícula preenchida, a ser enviada pelo PROPSAM aos candidatos aprovados no processo de seleção;
- Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
- Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

6.3 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem de **e-mail**, assunto “Matrícula **on-line** Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2021/2”.

6.4 Ao retornarem as atividades presenciais do PROPSAM os candidatos aprovados nesta seleção, necessariamente, deverão apresentar na secretaria do PROPSAM os documentos originais e sua cópia para autenticação dos mesmos, em data a ser divulgada pelo PROPSAM. A não apresentação dos documentos mencionados neste item implicará no cancelamento da matrícula.

- O resultado será divulgado através de **e-mail** e também no sítio eletrônico do PROPSAM, conforme cronograma constante neste edital;
- As gravações das arguições ficarão disponíveis por dois (2) anos, para os cursos de Mestrado, e quatro (4), para os cursos de Doutorado;
- A arguição terá caráter eliminatório;
- Os candidatos serão informados por **e-mail** do horário para a apresentação oral e o respectivo **link** da sessão no Zoom em 26 de agosto de 2021. O **link** também será disponibilizado no sítio eletrônico do PROPSAM [www.propsam.ipub.ufrj.br](http://www.propsam.ipub.ufrj.br).

## 7. DA BOLSA DE ESTUDOS:

7.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao PROPSAM pelas agências de fomento. A seleção dos alunos bolsistas será feita semestralmente pela Comissão de Bolsas tendo como critério principal a quantidade e qualidade dos artigos publicados pelos discentes devidamente matriculados no programa. Eventuais substituições de bolsas ocorrem sempre de acordo com a ordem de classificação do último processo de seleção de bolsistas. Todos os participantes não contemplados com bolsa no prazo de um semestre deverão participar de novas seleções.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;
- Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;
- O resultado será divulgado no **sítio** do IPUB: [www.propsam.ipub.ufrj.br](http://www.propsam.ipub.ufrj.br)
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROPSAM.

## COORDENAÇÃO DO PROPSAM

- Prof. William Berger - Coordenador Geral - PROPSAM
- Prof. Antonio Egídio Nardi - Vice-Coordenador - PROPSAM
- Prof. Rogério Arena Panizzutti - Coordenador da Área de Psiquiatria - PROPSAM
- Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado - Coordenador da Área de Saúde Mental - PROPSAM

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM: Prof. William Berger

Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ – IPUB: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2021.



## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO ON-LINE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**
**MESTRADO DOUTORADO**

- ( ) Psiquiatria ( ) Psiquiatria  
( ) Saúde Mental ( ) Saúde Mental

( ) Candidato estrangeiro (Nacionalidade: \_\_\_\_\_)

<b>Nome do Orientador</b>
<b>Nome do Candidato</b>
<b>Título do Projeto do Candidato</b>
Nome do artigo publicado ou aceito:
Fator de Impacto:
Ordem de autoria:
Onde está indexado:

OBS: Fiz a prova de idioma em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**
**RESUMO DO EDITAL Nº 585**

*Seleção para Mestrado em Saúde Materno-Infantil - Turma de 2021-2*

*Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2021.*

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professor Doutor Marcelo Gerardin Poirot Land, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o primeiro semestre de 2021, que iniciar-se-á extraordinariamente em 27/09/2021 devido a pandemia de COVID-19, estarão abertas no período de 15 a 22 de julho de 2021.

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil para o segundo semestre de 2021 que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia de SARS-CoV-2.

Inscrições: 15 a 22 de julho de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ipmg.ufrj.br](http://www.ipmg.ufrj.br); [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br); [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br)

Coordenador da Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil: Prof. Marcelo Gerardin Poirot Land

Diretor do IPPMG/UFRJ: Bruno Leite Moreira

**EDITAL (Medicina) – SAÚDE MATERNO INFANTIL Nº 585**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professor Doutor Marcelo Gerardin Poirot Land, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do

Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o segundo semestre de 2021, que iniciar-se-á extraordinariamente em 27/09/2021 devido a pandemia de COVID-19, estarão abertas no período de 15 a 22 de julho de 2021.

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil para o primeiro semestre de 2021 que, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ, ocorrerá de forma remota devido ao período de distanciamento social, única e exclusivamente durante a pandemia de COVID-19.

**Item 1 – Da titulação a ser obtida e do Número de vagas:**

Título de Mestre; 10 (dez) vagas, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

**Item 2 – Das inscrições**

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período de 15 a 22 de julho de 2021. Neste semestre, mediante a pandemia de COVID-19 e regras de isolamento social, as inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de **e-mail** para o endereço eletrônico secretaria.mestrado@ipmg.ufrj.br, pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes permanentes do Programa. O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de docente permanente do Programa. No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos em formato eletrônico, anexados por **e-mail**:

- 1) carta de autorização de inscrição no processo seletivo assinada pelo seu orientador, necessariamente docente permanente do programa;
- 2) anteprojeto de pesquisa; e
- 3) currículo no formato Lattes.

**Item 3- Da Avaliação**

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias, possuindo caráter eliminatório (etapas 1, 2 e 3) e classificatório (etapa 3). O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

- Primeira Etapa – Proficiência em língua inglesa. O candidato poderá enviar documento que comprove a suficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição (via **e-mail** de seu orientador). Cabe à comissão deliberativa do programa realizar a equivalência do título, dispensando, ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP), devido ao período de distanciamento social, será realizado remotamente em data a ser divulgada a posteriori, conforme disponibilidade da empresa terceirizada responsável, para os alunos que ainda não tenham tal comprovação para a matrícula. A nota mínima é 7,0 (oito) para mestrado.
- Segunda etapa – Prova de conhecimentos específicos na área de formação do candidato a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, com hora a ser comunicada posteriormente ao candidato. A avaliação será feita por meio remoto da seguinte forma: As questões específicas serão enviadas por **e-mail** ao candidato, no horário da prova, que terá uma hora e trinta minutos para a realização da mesma. Após esse tempo, o candidato deverá enviar as questões respondidas por **e-mail** para o endereço secretaria.mestrado@ipmg.ufrj.br e com cópia para seu orientador, responsável pela correção da prova. Em caso de não haver disponibilidade técnica por parte do candidato para a realização da avaliação por meio remoto, o orientador deverá providenciar tal meio. Excepcionalmente, a avaliação poderá ser feita presencialmente em local a ser designado pelo orientador com acesso aos meios digitais e deverá contar com a aprovação do candidato. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para **e-mail** secretaria.mestrado@ipmg.ufrj.br e para a coordenação do programa. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Esta etapa tem caráter eliminatório.
- Terceira Etapa – Avaliação do anteprojeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. As bancas ocorrerão no dia 29 de julho de 2021, de forma remota, através do aplicativo zoom, em horário a ser comunicado ao candidato, através da página eletrônica do instituto: [www.ipmg.ufrj.br](http://www.ipmg.ufrj.br) e/ou **e-mail**. A apresentação de cada projeto será realizada em sessão pública remota e gravada para fins de registro e avaliação. A nota mínima é 7,0 (sete) e de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação do anteprojeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos.



#### Item 4 – Do Resultado Final

A aprovação do candidato será informada por e-mail até o dia 10/04/2021, no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a matrícula que também ocorrerá de forma remota.

A classificação final do aluno no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (vide anexo 1 do edital).

O resultado final será divulgado no site do IPPMG com a listagem de classificação final até o dia 06/07/2021. As notas de cada etapa estarão disponíveis em caso de solicitação do candidato e/ou recurso.

#### Item 5- Dos recursos

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. No caso da etapa 2, revisão da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e coordenador do curso. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisado à comissão julgadora no prazo mínimo de 2 meses. Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à secretaria do mestrado em até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados.

#### Item 6- Das disposições finais

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A etapa classificatória é o conjunto do anteprojeto escrito e apresentação oral do mesmo. A prova escrita específica (etapa 2) não é classificatória pois é diferente para cada candidato, sendo julgado pelo orientador do candidato, com aprovação ou reprovação.

A banca examinadora deste concurso será composta pelos Professores Doutores Clemax Couto Santanna e Marcelo Gerardin Poirot Land.

Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2021.

Prof. Marcelo Gerardin Poirot Land- Coordenador do Programa  
Bruno Leite Moreira - Diretor do IPPMG

## INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

### PORTARIA Nº 5.324, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, no uso de suas atribuições:

Resolve nomear a Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto A - 40h - DE, promovido pelo Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde – NUTES - Laboratório de Tecnologias Cognitivas/ Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação em Ciências e Saúde na Cultura Digital, código da vaga MC036; conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, aprovada pelo Conselho Técnico Deliberativo realizado em 05/07/2021.

#### Titulares:

- Prof. Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho (Professor Associado/ UFRJ) - Presidente
- Profa. Lígia Silva Leite (Professora Adjunta/Fundação Cesgranrio e Titular/UFRJ)
- Profa. Carmen Irene Correia de Oliveira (Professora Associada/UNIRIO)
- Prof. Marcio Vieira de Souza (Professor Associado – UFSC)
- Prof. Marco Antônio da Silva (Professor Associado – UERJ)

#### Suplentes:

- Profa. Evelyn Boruchovitch (Professora Titular/UNICAMP)
- Profa. Rita Vilanova Prata (Professora Associada/UFRJ)

## CENTRO DE TECNOLOGIA ESCOLA DE QUÍMICA

### PORTARIA Nº 5.283, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, nomeado através da Portaria nº 233 de 9 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II da Professora ADRIANA DOS ANJOS SILVA, aprovada na Sessão de Congregação da Escola de Química do dia 25 de junho de 2021, constituída pelos professores abaixo designados:

#### Membros efetivos:

- Prof.ª Titular Simone Louise Delarue Cezar Brasil - Presidente (DPI/ EQ/UFRJ)
- Prof.ª Associada Eliana Mossé Alhadeff (DEB/EQ/UFRJ)
- Prof.ª Associada Ana Lúcia Nazareth da Silva (IMA/UFRJ)

#### Membros suplentes:

- Prof.ª Titular Juacyara Carbonelli Campos (DPI/EQ/UFRJ)
- Prof.ª Titular Elizabeth Roditi Lachter (IQ/UFRJ)

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

### PORTARIA Nº 5.141, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Vice-Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2018, Resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão da Professora RITA SCHEELYBERT, SIAPE 2530234, de Professor Associado II para III do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.190ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 25 de junho de 2021.

#### Membros Titulares:

- Tania Conceição Clemente de Souza, Associada IV, Museu Nacional/ UFRJ, Presidente;
- Sérgio Augusto de Miranda Chaves, Titular, Fiocruz;
- Sheila Maria Ferraz Mendonça de Souza, Titular, Fiocruz.
- Membros Suplentes:
- Luiz Fernando Dias Duarte, Titular, Museu Nacional/UFRJ e
- Rogério Oliveira, Titular, PUC-Rio.

### PORTARIA Nº 5.142, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Vice Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão da Professora ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL, SIAPE 1287780, de Associado III para IV do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/ UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.190ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 25 de junho de 2021.

#### Membros Titulares:

- Antonio Carlos de Souza Lima, Titular, MN/UFRJ, Presidente;
- Cornélia Eckert, Titular, UFRGS e Daniel Aarão Reis, Titular, UFF.

#### Membros Suplentes:

- Luiz Fernando Dias Duarte, Titular, MN/UFRJ e
- Luiz Augusto Rodrigues, Titular, UFF.

### PORTARIA Nº 5.143, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Vice Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, Resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão da Professora RENATA DE CASTRO MENEZES, SIAPE 2222835, de Associado III para IV do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/ UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.190ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 25 de junho de 2021.

#### Membros Titulares:

- Federico Guillermo Neiburg, Titular, MN/UFRJ, Presidente;
- Marcos Otavio Bezerra, Titular, UFF e
- Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, Titular, UFRJ.

#### Membros Suplentes:

- Luiz Fernando Dias Duarte, Titular, MN/UFRJ e
- Samuel Araújo, Titular, Escola de Música/UFRJ.

**PORTARIA Nº 5.145, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Vice Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, Resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão da Professora JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA, SIAPE 1875604, de Associado I para II do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.190ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 25 de junho de 2021.

*Membros Titulares:*

- Ulisses Caramaschi, Titular, Museu Nacional/UFRJ, Presidente;
- Leila Maria Pessoa, Titular, Instituto de Biologia/UFRJ e
- Paulo Cesar de Paiva, Titular, Instituto de Biologia/UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- José Perez Pombal Júnior, Titular, Museu Nacional/UFRJ;
- Cláudia Augusta de Moraes Russo, Titular, Instituto de Biologia/UFRJ e
- Sergio Potsch de Carvalho e Silva, Titular, Instituto de Biologia/UFRJ.

**PORTARIA Nº 5.146, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A Vice Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 952 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, Resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão da Professora LUCIANA WITOVSKI GUSSELA, SIAPE 2193096, de Adjunto II para III do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.190ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 25 de junho de 2021.

*Membros Titulares:*

- Vania Gonçalves Lourenço Esteves, Titular, Museu Nacional/UFRJ, Presidente;
- Lúcia Helena Sampaio da Silva, Associado III, Museu Nacional/UFRJ e
- Arno Fritz das Neves Brandes, Associado I, UFF.

*Membros Suplentes:*

- Andrea Ferreira da Costa, Associado IV, Museu Nacional/UFRJ e
- Cláudia Barros, Titular, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.



## CALENDÁRIO 2021

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2021	7 de janeiro de 2021	4 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 02-2021	14 de janeiro de 2021	11 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 03-2021	21 de janeiro de 2021	18 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 04-2021	28 de janeiro de 2021	25 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 05-2021	4 de fevereiro de 2021	1 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 06-2021	11 de fevereiro de 2021	8 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 07-2021	18 de fevereiro de 2021	15 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 08-2021	25 de fevereiro de 2021	22 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 09-2021	4 de março de 2021	1 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 10-2021	11 de março de 2021	8 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 11-2021	18 de março de 2021	15 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 12-2021	25 de março de 2021	22 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 13-2021	1 de abril de 2021	29 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 14-2021	8 de abril de 2021	5 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 15-2021	15 de abril de 2021	12 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 16-2021	22 de abril de 2021	19 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 17-2021	29 de abril de 2021	26 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 18-2021	6 de maio de 2021	3 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 19-2021	13 de maio de 2021	10 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 20-2021	20 de maio de 2021	17 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 21-2021	27 de maio de 2021	24 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 22-2021	3 de junho de 2021	31 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 23-2021	10 de junho de 2021	7 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 24-2021	17 de junho de 2021	14 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 25-2021	24 de junho de 2021	21 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 26-2021	1 de julho de 2021	28 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 27-2021	8 de julho de 2021	5 de julho de 2021

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 28-2021	15 de julho de 2021	12 de julho de 2021
Boletim UFRJ nº 29-2021	22 de julho de 2021	19 de julho de 2021
Boletim UFRJ nº 30-2021	29 de julho de 2021	26 de julho de 2021
Boletim UFRJ nº 31-2021	5 de agosto de 2021	2 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 32-2021	12 de agosto de 2021	9 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 33-2021	19 de agosto de 2021	16 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 34-2021	26 de agosto de 2021	23 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 35-2021	2 de setembro de 2021	30 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 36-2021	9 de setembro de 2021	6 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 37-2021	16 de setembro de 2021	13 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 38-2021	23 de setembro de 2021	20 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 39-2021	30 de setembro de 2021	27 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 40-2021	7 de outubro de 2021	4 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 41-2021	14 de outubro de 2021	11 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 42-2021	21 de outubro de 2021	18 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 43-2021	28 de outubro de 2021	25 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 44-2021	4 de novembro de 2021	1 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 45-2021	11 de novembro de 2021	8 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 46-2021	18 de novembro de 2021	15 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 47-2021	25 de novembro de 2021	22 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 48-2021	2 de dezembro de 2021	29 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 49-2021	9 de dezembro de 2021	6 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 50-2021	16 de dezembro de 2021	13 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 51-2021	23 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 52-2021	30 de dezembro de 2021	27 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 01-2022	6 de janeiro de 2022	3 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 02-2022	13 de janeiro de 2022	10 de janeiro de 2022

## RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br)

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>REITORIA</b>			
<b>Reitora</b> Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal:1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
<b>Vice-Reitor</b> Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
<b>Procuradoria Federal - UFRJ</b> Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21)3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Lucia Abreu Andrade	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b> Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira, nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
<b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b> Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
<b>Superintendência-Geral de Relações Internacionais</b> Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b> Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
<b>Campus UFRJ - Macaé</b> <b>Professor Aloísio Teixeira</b> Diretor: Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br
<b>Campus UFRJ - Duque de Caxias</b> <b>Professor Geraldo Cidade</b> Diretora: Profa. Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25245-390	Tel.: (0xx21) 2679-1018	diretor@xerem.ufrj.br www.xerem.ufrj.br
<b>Ouvidoria-Geral</b> Ouvidora-Geral: Profª Cristina Ayoub Riche	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br cristinariche@ouvidoria.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente</b> Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
<b>Comissão Executiva dos Concursos de Acesso</b> <b>Superintendência Acadêmica</b> Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa <b>Superintendência Executiva</b> Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya <b>Coordenação Acadêmica</b> Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA</b> Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b> Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b> Superintendente: Prof. José Luís Lopes da Silveira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	jluis@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Eduardo Raupp de Vargas	Funcionamento provisório no espaço acima da Biblioteca do CCMN	Tel.: (0xx21) 3938-9552	
<b>Chefe de Gabinete</b> Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-9552	
<b>Superintendência Geral de Planejamento</b> Superintendente: Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-9552	
<b>Superintendência Geral de Finanças</b> Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-9552	leilane@pr3.ufrj.br
<b>Assessoria, DIPOG, DGO, DGOFP, DDF e Coord. da Folha</b>		Tel.: (0xx21) 3938-9550	
<b>PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Luzia da Conceição de Araujo Marques	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	luziaaraujo@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência de Planejamento</b> Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			ritaanjos@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
<b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b> Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b> Superintendente: Prof. Alfred Sholl Franco	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
<b>Superintendência Administrativa de Extensão</b> Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>			
<b>Pró-Reitor:</b> André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufjf.br
<b>Superintendência de Gestão</b> Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufjf.br
<b>Superintendência de Patrimônio</b> Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufjf.br www.pr6.ufjf.br
<b>Superintendência de Governança</b> Superintendente: Oscar Acselrad	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0479	oscaracsel@pr6.ufjf.br www.pr6.ufjf.br
<b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufjf.br robertovieira@pr7.ufjf.br www.politicasesudantis.ufjf.br
<b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b> Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufjf.br adilsoncouto@pr7.ufjf.br
<b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b> Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufjf.br danielbraga@pr7.ufjf.br simonecazarin@pr7.ufjf.br
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>			
<b>Prefeito:</b> Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufjf.br
<b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b> Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufjf@gmail.com praiavermelha@pu.ufjf.br
<b>Coordenação do Centro da Cidade</b> Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufjf.br
<b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>			
<b>Diretor:</b> José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufjf.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>			
<b>Decania</b> Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufjf.br www.ccmn.ufjf.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufjf.br
<b>Instituto de Física - IF</b> Diretora: Profª Belita Koiller	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufjf.br www.if.ufjf.br
<b>Instituto de Geociências - IGEO</b> Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufjf.br www.igeo.ufjf.br
<b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b> Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufjf.br museugeodiversidade@geologia.ufjf.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufjf.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Matemática - IM</b> Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909 Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
<b>Instituto de Química - IQ</b> Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
<b>Observatório do Valongo - OV</b> Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
<b>ORGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b> Diretor: Henrique Serdeira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA</b>			
<b>Decania</b> Decana Profª Cristina Grafanassi Tranjan	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decana@cla.ufrj.br (não encontrado)
<b>Superintendência</b> Superintendente: Marcello Cantizano dos Santos			decania@cla.ufrj.br
<b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b> Diretora: Profª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Vice-Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
<b>Faculdade de Letras - FL</b> Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
<b>Escola de Belas Artes - EBA</b> Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretor: Hugo Borges Backx Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
<b>Escola de Música - EM</b> Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Marcelo Macedo Correa e Castro	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
<b>Faculdade de Educação - FE</b> Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretora: Profª Rosana Rodrigues Heringer Secretário Geral: Leonardo Vasconcelos Bragança e Oliveira	Av. Pasteur, 250/201 - fundos Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/ 97380-4300 Telefax: (0xx21) 2295-3246	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br
<b>Escola de Comunicação - ECO</b> Diretora: Profª Suzy dos Santos	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067/2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Serviço Social - ESS</b> Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
<b>Gabinete da Direção e Seção de Atividades Gerenciais</b>		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
<b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b> Diretora: Profª Susana de Castro Amaral Vieira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
<b>Instituto de Psicologia</b> Diretor: Prof. Arthur Arruda Leal Ferreira	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
<b>Instituto de História</b> Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 01 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Colégio de Aplicação - CAP</b> Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
<b>Escola de Educação Infantil</b> Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrij@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
<b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b> Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques: Vice-Diretor Prof. Vantuil Pereira	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b> Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Faculdade de Direito</b> Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
<b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b> Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5121 (direção) Horário de funcionamento: 14 às 20h	www.facc.ufrj.br egribeiro@facc.ufrj.br (diretora) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo)
<b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b> Chefe: Luiz Fernando Axelband			Horário de funcionamento: 14 às 20h
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b> Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Economia - IE</b> Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
<b>Instituto COPPEAD de Administração</b> Diretora: Profª Elaine Maria Tavares Rodrigues	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
<b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b> Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b> Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b> Diretora: Profª Carla Luzia França Araujo	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
<b>Faculdade de Farmácia - FF</b> Diretora: Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	gisela@pharma.ufrj.br
<b>Faculdade de Fisioterapia</b> Diretor <i>Pró-Tempore</i> : Prof. Clynton Lourenço Correa	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCCF - 8º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
<b>Faculdade de Medicina - FM</b> Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
<b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b> Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
<b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b> Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
<b>Faculdade de Odontologia - FO</b> Diretora: Profª Marcia Grillo Cabral	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
<b>Instituto de Biologia</b> Diretor: Prof. Dr. Sergio Luiz Costa Bonecker	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
<b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b> Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
<b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b> Diretor: Prof. Bruno Lourenço Diaz Substituto Eventual: Prof. Marcelo Einicker Lamas	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM</b> Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
<b>Instituto de Ginecologia</b> Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
<b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b> Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795 Fax: (0xx21) 2295-9794	direcao@indc.ufrj.br
<b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b> Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b> Diretor: Bruno Leite Moreira	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
<b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b> Diretora Executiva: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF - 1º andar sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
<b>Maternidade-Escola</b> Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935/ 2205-3229/2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b> Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
<b>Instituto do Coração Edson Saad</b> Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b> Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
<b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b> Diretor Prof Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
<b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b> Diretora: Profª Luzide Wanderley Tinoco	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
<b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b> Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
<b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO</b> Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade</b> Diretor Prof. Rodrigo Nunes da Fonseca	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
<b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA</b> Diretor: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
<b>Chefe de Secretaria da Decania do CT:</b> Solange Regina Gomes Bergamini		Tel.: (0xx21) 3938-7100	solregina@ct.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Prof. Waldir de Mendonça Pinto	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007	waldir@ct.ufrj.br
<b>Superintendência do CT</b> Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva		Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	solregina@ct.ufrj.br
<b>Escola Politécnica</b> Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Vinicius Carvalho Cardoso	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
<b>Escola de Química - EQ</b> Diretor: Prof. Eduardo Mach Queiroz	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	mach@eq.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b> Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
<b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA</b> Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
<b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b> Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
<b>FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>			
<b>Presidente:</b> Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
<b>Coordenação</b> Coordenadora: Profª Tatiana Marins Roque			coordenadora@forum.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b> Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Difusão Cultural</b> Superintendente: Profª Adriana Schneider	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC)	adriana@forum.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b> Superintendente: Bruna Mariano Rodrigues			bruna@forum.ufrj.br
<b>Secretaria Executiva do Gabinete</b> Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
<b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b> Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Editora da UFRJ</b> Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
<b>Museu Nacional - MN</b> Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
<b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b> Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
<b>Universidade da Cidadania</b> Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
<b>Colégio Brasileiro de Altos Estudos</b> Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
<b>Núcleo de Rádio e TV</b> Diretor: Prof. Marcelo Kischinevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
<b>Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP</b> Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> ([grafica@grafica.ufrj.br](mailto:grafica@grafica.ufrj.br)) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas  
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira  
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga  
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufri> / <https://ufrj.br/http%3A//siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>

